SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **06 de Março de 2017 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Tinta, Argamassa, Verniz, Selador e outros, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 295.390,00** (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de Fevereiro de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F9C68BC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **06 de Março de 2017 às 14 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Brita, Pó de Pedra, Bloco de Concreto e Mureta, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de Fevereiro de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:59C36ADD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
DECRETO N° 1.716

DECRETO Nº 1.716, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, de acordo com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Agrestina/PE.

CONSIDERANDO que algumas Empresas contratadas por esta Administração estão sendo alvo de investigação por parte do Ministério Público Federal, Controladoria Geral da União bem como da Polícia Federal, a qual no último dia 15 do corrente mês e ano, desencadeou a operação denominada “Cosa Nostra”, no âmbito da Prefeitura Municipal de Agrestina-PE e das sedes das Empresas;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública, deve ser pautada nos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, e, no poder geral de cautela, haja vista a continuidade das investigações e da grande repercussão advinda da operação policial acima mencionada, conforme fatos noticiados pela imprensa;

CONSIDERANDO o Ofício SIU nº 063/2017 oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, o qual solicita o distrato urgente dos contratos celebrados com as empresas envolvidas na Ação Cautelar Inominada tombada sob o nº 0800294-07.2016.4.5.8302, bem como o parecer emitido pela Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO que a rescisão de contratos poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I ao XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **RESCINDIDOS** todos os contratos celebrados entre o Município de Agrestina e as Empresas ARMANDO JOSÉ CAVALCANTI-ME, CNPJ: 02.986.961/0001-01, MULT SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 07.230.189/0001-58, PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 17.376.546/0001-44, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.347.399/0001-23 e SKALLA INCORPORADORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.172.853/0001-03.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:AB572258

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº. 001/2017- OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Valor Mensal: R$ 215.519,74. Data de início de acolhimento das propostas: 20 de fevereiro de 2017 as 08:00hs. Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 02 de março de 2017 as 10:30hs. Abertura das Propostas: 02 de março de 2017 as 11:00 hs. Início da Sessão de Disputa: 03 de março de 2017 ás 11:30hs. José Edvaldo Duarte – Pregoeiro. Agrestina, 16 de fevereiro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão obter informações no horário da 08:00 ás 13:00 horas, Edital disponível no site www.e-licitacoes.com.br.

Onde se lê: Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 02 de março de 2017 as 10:30hs. Abertura das Propostas: 02 de março de 2017 as 11:00 hs. Início da Sessão de Disputa: 03 de março de 2017 ás 11:30hs.

Leia-se: Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 03 de março de 2017 as 10:30hs. Abertura das Propostas: 03 de março de 2017 as 11:00 hs. Início da Sessão de Disputa: 06 de março de 2017 ás 11:30hs.

Agrestina, 17 de fevereiro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:15B46AF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2017/PMA

-Processo Nº: 006/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 142.508,00.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 02.141.363/0001-72, vencedora dos itens de nº 01 a 21, com o valor global R$ 141.617,80 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 16 de Fevereiro de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:02B0B0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2017/PMA

-Processo Nº: 005/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para a Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 98.466,62.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, vencedora com o valor global R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 16 de Fevereiro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:883FEE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2017/FMS

-Processo Nº: 002/2017/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para o Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 37.333,24.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, vencedora com o valor global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 16 de Fevereiro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0CE1A9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2017/FMAS

-Processo Nº: 002/2017/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para o Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 31.733,24.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, vencedora com o valor global R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 16 de Fevereiro de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B2F55ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017/FMS

-Processo Nº: 003/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 002/2017/FMS.
-Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
-CNPJ nº 24.380.578/0020-41.
-Valor Contratado: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.

Alagoinha - PE, 16 de Fevereiro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0ABBF875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2017.
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 008/2017.
Tomada de Preço N.º 001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO, COM METODOLOGIA EXCLUSIVA, NAS ÁREAS DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E CIVIL, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, SUPORTE AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AOS FUNDOS MUNICIPAIS. Julgamento: dia 15/02/2017, às 09:00 hs. Licitante Vencedor do Lote I: ANDRÉ PITT ARAÚJO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ Nº 26.772.834/0001-09, com o valor global de R$ 84.000,00; Vencedor do Lote II: VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS, CNPJ Nº 07.179.661/0001-75, com o valor global de R$ 108.000,00; Vencedor do Lote III: RODRIGUES & MAGALHÃES ADVOCACIA CORPOTATIVA, com o valor global de R$ 84.000,00; Vencedor dos Lotes IV e V: FREITAS E FERREIRA LIMA ADVOGADOS, com os respectivos valores R$ 34.800,00 e 26.400,00, por terem apresentado as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

Amaraji, 17 de fevereiro de 2017.

MARTA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL (*)(**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E425A52E

GABINETE DE GOVERNO
DECRETO N° 09/2017

EMENTA: Revoga, parcialmente, o Decreto nº 008/2011, para fins de excluir da respectiva declaração de utilidade pública parte do imóvel expropriado correspondente à área de 178.600m² (17,86 hectares), especificada no memorial descritivo e planta integrantes, respectivamente, dos Anexo I e II deste Decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que apenas uma fração da área total desapropriada pelo Decreto Expropriatório Nº 008/2011 teve sua utilidade pública cumprida até o momento, mediante a construção de equipamentos públicos;

Considerando que parte da área remanescente, não utilizada, fora alvo, durante gestão do Prefeito anterior, Jânio Gouveia da Silva, de **invasões/doações irregulares**, cujos efeitos, em parte, já foram cautelarmente suspensos através do Decreto Municipal 005/2017, o qual determinara, em seu art. 1º estarem *"suspendidas, cautelarmente, todas as licenças de construção e alvarás concedidos pelo Município de Amaraji, em terrenos objeto de doações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Amaraji, no exercício de 2016"*;

Considerando que o processo judicial de desapropriação, relacionado ao Decreto Expropriatório Nº 008/2011, tramita sob o nº 0000461-

53.2011.8.17.0190, estando atualmente com sentença condenatória, publicada em 21/05/2014, contra o Município de Amaraji, formando um **passivo total no valor de R$ 2.829.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais)** à época, subtraído o valor já antecipado de R$ 98.649,00 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais), **valores estes nominais**, sem **atualizações**, **afora a incidência de juros compensatórios de 12 % a.a**. e os **juros moratórios de 6% a.a.**, além dos **honorários advocatícios incidentes no percentual de 5%** entre o valor reconhecido como devido (R$ 2.829.000,00) e o valor depositado judicialmente (R$ 98.649,00);

Considerando que o montante fixado como devido (acrescido de atualização, juros moratórios e compensatórios, honorários) no processo nº 0000461-53.2011.8.17.0190, na prática, **entremostra-se, segundo previsões contábeis e financeiras efetuadas, impossível ou, no mínimo, inviável de ser pago pelo Município, em sua totalidade**, tendo em conta a dificuldade financeira por que passa, agravado pelo acúmulo de numerosos débitos oriundos de gestões anteriores, além dos compromissos financeiros correntes indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais;

Considerando a necessidade de se prestigiar a **eficiência no emprego das verbas públicas municipais**, assim como na assunção de compromissos financeiros, os quais devem prestigiar, sobretudo em época de escassez de recursos, a priorização do custeio de despesas essenciais à satisfação de necessidades públicas imediatas, com saúde, educação e assistência social;

Considerando que a atividades de assistência social, como a doação de terrenos públicos para habitação, se deve fazer de modo **sustentável** e **planejado**, de modo a não acumularem-se débitos vultosos em nome do Município a fim de não comprometer, inclusive, gestões futuras;

Considerando que, no caso do processo judicial de desapropriação, relacionado ao Decreto Expropriatório Nº 008/2011, além do **valor indenizatório principal de R$ 2.829.000,00**(-R$ 98.649,00), incide-se ainda um "**passivo crescente"** que se acumulará até o efetivo pagamento do montante total fixado na indenização, que corresponde ao **acréscimo de juros compensatórios de 12 % a.a**., **juros moratórios de 6% a.a.**, além dos **honorários advocatícios incidentes no percentual de 5%** entre o valor reconhecido como devido (R$ 2.829.000,00) e o valor depositado judicialmente (R$ 98.649,00);

Considerando que, mesmo submetida a sentença a recurso de apelação interposto pelo Município, o risco de sua manutenção assujeita a Prefeitura a grave crise financeira decorrente de eventual execução do valor da indenização fixado , acaso não prospere o recurso;

Considerando que, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, representantes do Poder Executivo Municipal e da Usina União Indústria S.A., observando as ponderações acima ligadas à eficiência, responsabilidade e economicidade nos gastos públicos, deliberaram, conjuntamente, no sentido de adotarem medidas para a diminuição da área desapropriada, mediante a revogação parcial do Decreto Expropriatório Nº 008/2011, através da publicação de novo Decreto Municipal;

Considerando que, da área desapropriada de 299.000m² (29,9 hectares), de imediato, já se **evidencia relevante interesse público na obtenção pelo Município de Amaraji da propriedade da área de 95.100 m2 (9,51 ha)**, a qual abrange o espaço necessário à preservação e ampliação de benfeitorias de utilidade pública, tais como, lago, calçadão e outros equipamentos de lazer e turismo, assim como duas frações do terreno em que constam edificações antigas já consolidadas (1,05ha+0,8 ha), em relação às quais o tempo transcorrido demanda uma solução social peculiar consentânea com princípios como os da proporcionalidade e razoabilidade, o que inviabiliza a sua devolução à titularidade da Usina União Indústria S.A.;

Considerando que ficou, portanto, pactuado, na citada reunião, como certo que o Município prosseguirá com a desapropriação relativamente aos 9,51 ha**, devolvendo de imediato para a Usina União área equivalente a 178.600m² (17,86 hectares)**, a serem delimitadas em plantas e memoriais descritivos onde restarão estabelecidos os limites e confrontações;

Considerando que restara também convencionado que eventual negociação da área remanescente de 25.300 m2 (2,53 ha), correspondente às doações irregulares, cujos efeitos já foram cautelarmente suspensos através do Decreto Municipal 005/2017, será deliberada pelas partes em momento posterior, a depender do desenvolver jurídico da respectiva solução;

Considerando que, nos termos do citado, ficou consignado que "*buscando contribuir para a solução deste relevante situação jurídica por que passa o Município e sensível às dificuldades financeiras enfrentadas pela municipalidade, a Usina União e Indústria S/A deliberou para no acordo a ser firmado, **excepcionalmente isentar o Município dos juros moratório, juros compensatório e honorários fixados na sentença proporcionalmente incidentes sobre a área efetivamente devolvida**".*

Considerando o elevado **ganho de economicidade** em favor do Município a isenção/renúncia relativa "*juros moratório, juros compensatório e honorários"* pactuada pela Usina União Indústria S.A.

Considerando que, nos termos do pactuado, será, seguidamente à expedição do presente decreto, firmado acordo nos autos nº 0000461-53.2011.8.17.0190, para que surtam seus efeitos, aos termos deliberados na citada ata de reunião;

Considerando, outrossim, que a é pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que **é possível a desistência da desapropriação, a qualquer tempo, mesmo após o trânsito em julgado**, **desde que ainda não tenha havido o pagamento integral do preço e o imóvel possa ser devolvido sem alteração substancial que impeça que seja utilizado como ante**s (precedentes sucessivos: REsp 38.966/SP; REsp 1368773/MS; AgRg no AREsp 27408⁄RJ; REsp 722386⁄MT; AgRg no REsp 1090549⁄SP);

Considerando a inexistência de qualquer obra ou investimento público realizado na área a ser devolvida, o que corrobora a economicidade da devolução da área;

Considerando a possibilidade de revogação parcial do decreto expropriatório reconhecida pela doutrina pátria;

Considerando que, no caso presente, inexiste obstáculo à desistência parcial da desapropriação, por mútuo acordo, relativamente à área de 178.600m² (17,86 hectares), atualmente sem utilização pública, tanto por não ter havido o pagamento integral do preço quanto por ser reconhecido consensualmente pela própria Usina União a possibilidade de devolução do imóvel, dado à verificação prévia de ausência alteração substancial que impeça que seja utilizado como antes;

Considerando, por fim, que, nos termo do decidido recentemente pelo Superior Tribunal de Justiça "*(...)**OBRIGAR O PODER PÚBLICO A FICAR COM BEM DE QUE NÃO PRECISA VIOLA A CONSTITUIÇÃO** 16. A Constituição, no seu art. 5º, XXIV, estabelece que "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social". **Obrigar o poder público a ficar com um bem de que não precisa certamente não atende nenhuma dessas finalidades**, (...);* " (REsp 1368773/MS, Rel. Ministro OG FERNANDES, Rel. p/ Acórdão Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/12/2016, DJe 02/02/2017)

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado, parcialmente, o Decreto nº 008/2011,** para fins de excluir da respectiva declaração de utilidade pública parte do imóvel expropriado através do processo nº 0000461-53.2011.8.17.0190 correspondente à **área de 178.600m² (17,86**

hectares), especificada no memorial descritivo e planta integrantes, respectivamente, dos Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 16 de fevereiro de 2017.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Nesse sentido, José dos Santos Carvalho Filho leciona que: "***A desistência pode ser declarada diretamente na ação pelo expropriant****e, requerendo este a extinção do processo sem resolução do mérito.* ***Pode também instrumentalizar-se através da revogação*** *total ou* ***parcial do decreto expropriatório pelo Poder Público****, tendo em vista, de qualquer modo, a ocorrência de fatos supervenientes que afastaram o interesse que o bem inicialmente despertava.* (CARVALHO FILHO, José dos Santos, Manual de Direito Administrativo, 23 ª ed., rev., ampl. e atual., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pág. 944)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C44B69C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º230/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. **RODOLFO RODRIGO DA SILVA,** vigia, Matrícula nº 18475;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RODOLFO RODRIGO DA SILVA**, CPF: 056.473.904-98 Matrícula nº 18475, do cargo de **VIGIA**, Subordinado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5044FC5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º110/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 0005/2017 do Sr. **LUIZ MANUEL PARANHOS AGRA,** Controlador Municipal**,** solicitando nomeação da Comissão de Inquérito Administrativo,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Inquérito Administrativo os servidores efetivos e estáveis: **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS,** Matrícula: **18.112 - Agente Administrativo, DÉBORA LUCIANA BORGES MELO,** Matricula: 04058 **- Agente Administrativo, FABÍOLA LINS SANTOS,** Matrícula: **18.065 - Professora**, indicada pelo **SINPROMA** (Sindicato dos Professores do Município de Araçoiaba) e **JOSETE JOSÉ GOMES,** Matrícula: **04039 - Professora,** indicada pelo **SINDSEMA** (Sindicato dos Servidores Municipais de Empresas Públicas, Autarquias Fundações e Empregos do Município de Araçoiaba), em consonância com o Art 183, da Lei 232/2010.

Art. 2º - Designar a Servidora Efetiva **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS,** Matrícula: **18.112 - Agente Administrativo** para presidir a referida comissão em conformidade com o Art. 183, da Lei 232/2010.

Art. 3º - Os membros indicados pelos sindicatos não participarão concomitantemente nos processos disciplinares e inquéritos administrativos, mas, tão somente quando o servidor alvo de tais procedimentos seja da categoria a qual o sindicato representa.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1BA2CADC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2016

Regulamenta a atualização do valor da base cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal 290/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispositivo inserto no art. 15, *caput*, da lei municipal 290/2013, que autoriza as atualizações dos impostos municipais;

CONSIDERANDO a defasagem no valor do imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU nos últimos anos, repercutindo consideravelmente na arrecadação financeira do município;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na melhoria da receita municipal, visando, com tal medida, dar continuidade aos serviços essenciais aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do IPTU aos índices oficiais que apurem corretamente o valor dos imóveis, de forma a buscar a base de cálculo adequada em cada caso;

CONSIDERANDO a necessidade de que os impostos atendam à isonomia material assegurada na Constituição Federal, de maneira tal que os contribuintes possam ser analisados de acordo com a sua capacidade econômica;

CONSIDERANDO os parâmetros já estabelecidos na lei municipal 290/ 2013, em seu artigo 27, IX, no sentido de permitir a isenção dos tributos nos casos em que o contribuinte é pobre na forma da lei, após avaliação dos órgãos de assistência social;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinado que, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o valor do metro quadrado das construções previsto no artigo 14, inciso II, Lei Municipal 290/2013, será aquele indicado na **tabela do Custo Unitário Básico (CUB) elaborada pelo SINDUSCON-PE –** Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco

do mês de dezembro do exercício imediatamente anterior ao do lançamento do imposto.
§1º A atualização da base de cálculo em apreço levará em consideração os padrões de conservação do imóvel avaliado, sua eventual destinação comercial, a sua extensão em metros quadrados e, ainda, a sua localização na malha municipal.

Art. 2º Fica autorizado, com base no art. 27, IX, da lei municipal 290/2013, a isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano nos casos em que o contribuinte não possua condições de arcar com os custos integrais do tributo sem prejuízo do seu sustento ou de sua família.
§1º Para fins de atendimento ao *caput* deste artigo, a isenção só será autorizada mediante prévio cadastramento do contribuinte e de acordo com devida avaliação pelos órgãos de assistência social competentes, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§2º Constatada a situação de hipossuficiência pela Secretaria de Assistência Social, esta emitirá laudo conclusivo sobre a situação do contribuinte onde estarão incluídas todas as especificações que se fizerem necessárias ao deslinde do caso, remetendo posteriormente o referido documento ao setor tributário competente, acaso autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal.
§ 3º A isenção concedida nos termos deste artigo poderá ser de 20% (vinte por cento) a 90% (noventa por cento) do valor do imposto, de acordo com o grau de vulnerabilidade social do contribuinte.
§º4º Fica o Município autorizado a conceder o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano ao contribuinte, podendo o pagamento ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais iguais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor noventa dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, em 08 de Dezembro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:ED410B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 01/2017

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preço (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017 e subsequente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (01,06,08,22,27,43,45,48 e 50): R$ 991.582,50 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (02, 07, 09, 23,28,44,46,49 e 51): R$ 330.527,50 (trezentos e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59): R$ 947.687,20 (novecentos e quarente e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); Totalizando o valor de R$ 2.269.797,20 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Joaquim Rodrigues Nogueira nº 176, Galeria Mimosa Simeão – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; em 08 de Março de 2017 às 08:30h **Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.** Araripina-PE, 17 de Fevereiro de 2017.

Araripina 17 de Fevereiro de 2017

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:560B536A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.0003/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 9:00 horas do dia 08/03/2017, objeto: . Contratação do fornecimento de medicamentos e materiais para uso e distribuição gratuita nos serviços de Saúde prestados no Hospital, UBS's e Farmácia Básica de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 09/02/2017.
E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:32D36977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,
RESOLVE:
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO, Nº 07 - Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.
Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: HENRIQUE MIRANDA SEREJO
Cargo: TELEFONISTA
Nome: HELENA JORDANA DE SOUZA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: CINTHIA DIANY SILVA SOUZA
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Nome: THIAGO JOSÉ GUIMARÃES COSTA
Brejo da Madre de Deus, em 16 de fevereiro de 2017

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3F9785E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 013 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 011, de 08 de fevereiro de 2017, a qual autoriza a cessão da servidora ANA SELMA DOS SANTOS, matrícula nº 0094 para o Ministério da Cultura, sem ônus para a cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:81E09D4B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 046/2017

Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 140/2017 de 09/02/2017 – SEARH,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSE JOAQUIM DE LIMA,** mat. **2763**, no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:367B7131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 003/FMS/2017. Processo Nº 005/FMS/17. Tramitação 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na manutenção das ambulâncias da Rede Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde . **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Lemos Prestadora de Serviços Automotivos Ltda. - ME – CNPJ/MF n° 24.502.210/0001/46. **Endereço:** Rua Coronel Duarte nº 77 Galpão - Afogados – Recife - PE **Valor Total:** R$ 98.540,03 (noventa e oito mil quinhentos e quarenta reais e três centavos). **Prazo:** 40(quarenta dias).

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7425D3C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L. N.º 002/2017; P.P. Nº 002/2017. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL VITAL LTDA - EPP, COM SEDE A RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 325 – SÃO CRISTÓVÃO – ARCOVERDE/PE, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 13.400.219/0001-20, COM UM VALOR GLOBAL DE R$125.003,35 (CENTO E VINTE E CINCO MIL TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E A EMPRESA BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.175.336/0001-70, INSTALADA NA RUA WILSON SALES LIRA, 54 – BONANÇA – MORENO/PE, COM UM VALOR GLOBAL DE R$335.753,81 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM REAIS).

CACHOEIRINHA/PE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FD610031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO

Carnaíba, 17 de fevereiro de 2017.
Ofício nº 64/2017
Ilmª. Sra.
Gerente Banco Brasil S/A

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar os nomes dos representantes que assinarão em conjunto as movimentações das contas correntes do Banco do Brasil, Agência 1754-X – Carnaiba-PE, com os poderes, as qualificações e especificações das contas pertencentes a **Prefeitura MUNICIPAL DE CARNAIBA – PMC -** CNPJ: 11.367.414/0001-70, conforme segue:

I – QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

· **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA - Prefeito**
CI/ RG n º; 1.375.686-ssp-pe
CPF: nº 168.083.804-06
Endereço: Rua Compositor José Dantas, nº 98 – CEP 56.820-000 – Carnaíba - PE

· **MARCILIA LAYCE AUGUSTO SILVA - Tesoureira**
· CI/ RG n º 6109946-SSP/PE;
· CPF: nº 012132474-54
· Endereço: Travessa Vereador José Alves, 77, - Centro – Carnaíba-PE

II – PODERES:

Solicitar saldos e extratos;
Fazer transferências e pagamentos por qualquer meio.
Sustar/Contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheque;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. programas repasse
Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques de volvidos;
Endossar cheques;
Efetuar saques – Conta Corrente;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Na certeza de termos cumprido as exigências solicitadas, firmamo-nos.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CDDF7C97

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO

Carnaíba, 17 de fevereiro de 2017.
Ofício nº 65/2017
Ilma Sra.
Gerente Banco Brasil S/A

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar os nomes dos representantes que assinarão em conjunto as movimentações das contas correntes do Banco do Brasil, Agência 1754-X – Carnaiba-PE, com os poderes, as qualificações e especificações das contas pertencentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -** CNPJ: 11.431.858/0001-27, conforme segue:

I – QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

· **SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES - SECRETÁRIA**
CI/ RG n º; 1.255.193-SSP-PE
CPF: nº 166.611.174-00
Endereço: Rua Aparício Veras, 495 – Centro – CEP 56.800-000 – Afogados da Ingazeira - PE

· **MARCILIA LAYCE AUGUSTO SILVA - Tesoureira**
· CI/ RG n º 6109946-SSP/PE;
· CPF: nº 012132474-54
· Endereço: Travessa Vereador José Alves, 77, - Centro – Carnaíba-PE

II – PODERES:

Solicitar saldos e extratos;
Fazer transferências e pagamentos por qualquer meio.
Sustar/Contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheque;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. programas repasse
Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques de volvidos;
Endossar cheques;
Efetuar saques – Conta Corrente;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Na certeza de termos cumprido as exigências solicitadas, firmamo-nos.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:86578A62

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO

Carnaíba, 17 de fevereiro de 2017.
Ofício nº 66/2017
Ilma Sra.
Gerente Banco Brasil S/A

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar os nomes dos representantes que assinarão em conjunto as movimentações das contas correntes do Banco do Brasil, Agência 1754-X – Carnaiba-PE, com os poderes, as qualificações e especificações das contas pertencentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - FMAS -** CNPJ: 12.307.240/0001-12, conforme segue:

I – QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

· **KÁTIA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA**
CI/ RG n º; 6.818.212 – SDS - PE
CPF: nº 047.169.204-29
Endereço: Sítio Serra Branca, 450 – CEP 56.820-000 – Carnaíba - PE

· **MARCILIA LAYCE AUGUSTO SILVA - Tesoureira**
· CI/ RG n º 6109946-SSP/PE;
· CPF: nº 012132474-54
· Endereço: Travessa Vereador José Alves, 77, - Centro – Carnaíba-PE

II – PODERES:

Solicitar saldos e extratos;
Fazer transferências e pagamentos por qualquer meio.
Sustar/Contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheque;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. programas repasse
Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques de volvidos;
Endossar cheques;
Efetuar saques – Conta Corrente;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Na certeza de termos cumprido as exigências solicitadas, firmamo-nos.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0F0A58D2

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO

Carnaíba, 17 de fevereiro de 2017.
Ofício nº 67/2017
Ilma Sra.
Gerente Banco Brasil S/A

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar os nomes dos representantes que assinarão em conjunto as movimentações das contas correntes do Banco do Brasil, Agência 1754-X – Carnaiba-PE, com os poderes, as qualificações e especificações das contas pertencentes ao **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM -** CNPJ: 17.928.313/0001-07, conforme segue:

I – QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

· **KÁTIA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA**
CI/ RG n º; 6.818.212 – SDS - PE
CPF: nº 047.169.204-29
Endereço: Sítio Serra Branca, 450 – CEP 56.820-000 – Carnaíba - PE

· **MARCILIA LAYCE AUGUSTO SILVA - Tesoureira**
· CI/ RG n º 6109946-SSP/PE;
· CPF: nº 012132474-54
· Endereço: Travessa Vereador José Alves, 77, - Centro – Carnaíba-PE

II – PODERES:

Solicitar saldos e extratos;
Fazer transferências e pagamentos por qualquer meio.
Sustar/Contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheque;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. programas repasse
Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques de volvidos;
Endossar cheques;
Efetuar saques – Conta Corrente;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Na certeza de termos cumprido as exigências solicitadas, firmamo-nos.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7D2EA872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE ADIAMENTO - PREGAO PRESENCIAL Nº 0.6.002/2017

A Prefeitura Municipal de Custódia – PE, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado pelo prefeito, TORNAR PUBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº. 0.6.002/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, ELABORAR PROJETOS, OPERACIONALIZAR O SISTEMA ELÁTRICO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COMO TAMBÉM AS ALTERAÇÕES E EXPANSÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO**, o edital e seus anexos. Para a realização de modificações no edital. Fica adiada ***"Sine Die",*** a sessão que estava marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2017, às 11h30min.

Custódia – PE, 17 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:4A6F6426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA, CPF: 059.518.354-96, Valor: R$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 17/02/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DDF2A210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: VALDEMIR ALVES MOREIRA, CPF: 103.698.504-08, Valor: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 17/02/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D7EA7807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO GOMES DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 084.493.014-83, Valor: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 17/02/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:53AA6624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, CPF: 087.547.518-37, Valor: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 17/02/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5A1F6D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 09/03/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 010/2017, TOMADA DE PREÇO nº 003/2016, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL BARBARA DE ALENCAR DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Valor estimado: R$ 236.349,42 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5351F842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**
Contratado: INFOGESTÃO LTDA – EPP – CNPJ: 14.584.362/0001-81.
Objeto: Fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de folha de pagamento para o Poder Legislativo Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017.
Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Dotação: 3.3.90.39.00.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
Data de assinatura: 15/02/2017.
Vigência: 12 (doze) meses.

Floresta, 17 de Fevereiro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D7FC56B7

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 001/2017**, de 27 de Janeiro de 2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de folha de pagamento para o Poder Legislativo Municipal**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **INFOGESTÃO LTDA – EPP CNPJ: 14.584.362/0001-81**, perfazendo um total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Câmara Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta, 15 de Fevereiro de 2017.

ALBERTO CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:655A0CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – Objetivo: Aquisição de combustíveis, gasolina comum e diesel s10 para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Floresta. DATA: 02.03.2017, Hora 11:00.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Câmara de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE.

Floresta, 17 de Fevereiro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:7E773000

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – Objetivo: **Contratação de uma Pessoa Jurídica para a locação de 01 (um) veículo com blindagem nível III-A, tipo pick up, cabine dupla, motor diesel com potência mínima de 170 cv e máximo 3 anos de uso, com as especificações necessárias e autorizadas pelo exército brasileiro, com quilometragem livre, pelo período de 01 (um) ano**. DATA: 02.03.2017, Hora 08:00.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Câmara de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE.

Floresta, 17 de Fevereiro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D98BD0AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PL Nº 017/2017

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 08 de março de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA,** a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 – 000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 15 de fevereiro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D83BA269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 008/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Hidráulica (turnos: vespertino e noturno), Instalações Hidrosanitárias (turnos: vespertino e noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Marcos Henrique Almeida Mota
CPF: 507.607.934-68
Endereço: Avenida Frei Caneca, Casa 113, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE.

Valor Mensal: R$ 3.554,53 (três mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A68710E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 008/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Estradas e Transportes II (turno: Noturno), Núcleo de Práticas de Engenharia (turno: matutino) e Orientações para o Estágio Supervisionado no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Cristiano Rodrigues Ferreira Costa
CPF: 007.671.114-51
Endereço: Loteamento Residencial Monte Verde, 55, Quadra N, Bairro Serraria, Maceió/AL.

Valor Mensal: R$ 1.450,22 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e dois centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE943401

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 010/2013
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Engenharia de Tráfego (vespertino e noturno) e Orientações para Estágio Supervisionado (noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Mauricio Domingues da Silva
CPF: 427.895.244-91
Endereço: Estrada de Aldeia, KM 5,5 – CP 702, Bairro Aldeia – Camaragibe/PE.

Valor Mensal: R$ 1.732,46 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 15/07/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D333283

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 002/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Materiais da Construção Civil I (noturno), Materiais da Construção Civil II (vespertino e noturno), Laboratório de Pesagens (matutino) e Núcleo de Práticas em Engenharia (matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Wellington Amorim Rego
CPF: 482.053.704-00
Endereço: BC DA ILHA, R 5, 64, Bairro Ponte dos Carvalhos Charnequinha – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Valor Mensal: R$ 3.494,79 (Três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, setenta e nove centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CDDE2EB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Resistência dos Materiais I (turnos: vespertino e noturno), Resistência dos Materiais II (turnos: vespertino e noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Hildo Augusto Santiago Filho
CPF: 069.842.734-39
Endereço: Rua João Lino de Oliveira, 151, Bonança – Moreno/PE.

Valor Mensal: R$ 2.699,91 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A70C2CA1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Estradas e Transportes I (turnos: vespertino e noturno) e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Luiz Augusto de Medeiros Santos
CPF: 617.293.294-20
Endereço: Avenida Boa Viagem, 3212, APTO. 1609, Bairro Boa Viagem – Recife/PE.

Valor Mensal: R$ 1.195,38 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5961B9DA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Materiais de Construção Civil I (turno: vespertino), Construção Civil I (turnos: vespertino e noturno), Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) e Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Otávio Joaquim da Silva Júnior
CPF: 051.745.324-01
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 30G, Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Valor Mensal: R$ 3.196,09 (três mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos).

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:021DD5E9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Geomática I (turnos: vespertino e noturno) e Geomática II (turnos: matutino e noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Marcio Salú Pereira
CPF: 036.508.794-76
Endereço: Rua Mal Rodon, 171B, Bairro Heliópolis – Garanhuns/PE.

Valor Mensal: R$ 2.867,52 (Dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BA99F53

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 006/2015
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas Instalações Elétricas (turnos: vespertino e noturno), Orientações para Estágio Supervisionado (tuno: noturno) e Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Thomas Fernandes Da Silva
CPF: 089.106.494-02
Endereço Rua Doutor Pedro Eustáquio Vieira, 339, Salgado - Caruaru/PE, CEP: 55.018-620

Valor Mensal: R$ 1.896,12 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Vigência: De 06/02/2017 a 20/06/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C58AA6FE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA nº 006/2015
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas Introdução a Computação (turnos: vespertino e noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Alexandre Willams Torres Borba
CPF: 038.832.034-67
Endereço: Rua Castro Alves, 61, Brasília - Garanhuns/PE, CEP: 55.294-505

Valor Mensal: R$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Vigência: De 06/02/2017 a 20/06/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E74F4932

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de

Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Física I (vespertino e noturno), Física II (vespertino), Física Experimental: Laboratório (vespertino), e Elaboração de Projetos (vespertino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Ednaldo Araújo Mendonça
CPF: 674.439.234-49
Endereço: Avenida Menino Marcelo, 140, Condominio Park Shopping, APTO. 808, BLOCO 03, Bairro Cidade Universitária – Maceió/AL.

Valor Mensal: R$ 3.345,44 (Três mil reais, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:968703A7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 006/2015
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Estrutura de Fundações e Contenções (vespertino), Administração na Construção Civil (turno: vespertino) e Orientações para Estágio Supervisionado (noturno), no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado:
Nome: Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley
CPF: 047.730.914-36
Endereço: Estrada do Arraial, 2405, Apto. 1204, Tamarineira, Recife/ PE.

Valor Mensal: R$ 1.425,64 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

Vigência: De 06/02/2017 a 20/06/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CF361DE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 002/2016
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Física Experimental I (turnos: vespertino e noturno), Física Experimental II (turnos: vespertino e noturno), Física Experimental III (turnos: vespertino e noturno), Manutenção de Laboratórios (turno: vespertino), Fenômeno e Transportes: Laboratório (turnos: vespertino e noturno) e Hidráulica: Laboratório (turno: vespertino e noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Luiz Gonzaga De Souza Cabral
CPF: 005.356.214-34
Endereço Avenida Conselheiro Aguiar, 4368, Apartamento 902 – Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51021-020

Valor Mensal: R$ 5.227,25 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97F3D4D8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 002/2016
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Física II (turno: noturno), Física III (turno: vespertino), Fenômeno e Transportes (turnos: vespertino e noturno), Fenômeno e Transportes: Laboratório (turnos: vespertino e noturno), e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Raul Cesar de Andrade Soares
CPF: 089.447.704-84
Endereço: Rua Bom Jesus, 84, Bairro Centro – São Bento do Una/PE, CEP: 55016-400

Valor Mensal: R$ 2.102,22 (Dois mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85CA8B45

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 002/2016
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Estabilidade das Estruturas I (turno: noturno), Estabilidade das Estruturas II (turno: noturno), Estruturas de Aço e Madeira (turno: noturno), e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Paulo Rodrigo Lopes de Souza
CPF: 065.471.554-80
Endereço: Avenida Oliveira Lima, 22, Apartamento A – Bairro Heliópolis – Garanhuns/PE.

Valor Mensal: R$ 2.449,34 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C4EC97F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 002/2016
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Estruturas de Concreto Armado I (turno: noturno), Estruturas de Concreto Armado II (turno: noturno), Calculo III (turno: vespertino), Introdução a Engenharia Civil (turnos: vespertino e noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: noturno) e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, motivado pela vacância no Núcleo de Ensino: Estrutura do Concreto Armado I e II, ofertado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2016.

Dados do Contratado(a):
Nome: Kaike Manoel Barros do Nascimento
CPF: 082.156.874-40
Endereço: Rua Zurique, 31 A, 02 andar, Bairro Monte Sinai – Caruaru/PE.

Valor Mensal: R$ 2.844,18 (Dois mil, oitocentos e quarenta quatro reais e dezoito centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08B313FE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 001/2017
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 16/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Contabilidade Geral (turno: noturno) e Análise das

Demonstrações Financeiras (turno: noturno) no curso de Administração com Ênfase em Empreendedorismo da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, motivado pela Licença com vencimentos por 6 (seis) meses para capacitação profissional deferida em Conselho Administrativo em favor do professor efetivo Sr. Alex de Araújo Lopes.

Dados do Contratado(a):
Nome: Mauro José de Albuquerque Pacheco
CPF: 769.608.114-49
Endereço: Avenida Dezessete de agosto, nº 500 – Apartamento 801, Parnamirim – Recife/PE. CEP 52060-590

Valor Mensal: R$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Vigência: De 16/02/2017 a 16/08/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364. 5002.2707 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 16 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4989BB1F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0117/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, que determina ponto facultativo da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira);

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente interno da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira), será facultativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0453DADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2017-GP

Dispõe sobre a designação de Analista Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ADLEY MESSIAS GOMES portador do CPF nº. 035.843.184-08, Matrícula nº. 5.229, efetivo do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇÕES GERAIS PE03, para desenvolver a função de **ANALISTA AMBIENTAL** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme **Art. 7º da Lei Municipal 4.243/2016**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B332A350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2017-GP

Dispõe sobre a designação de Analista Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº. 056.439.924-85, Matrícula nº. 7.778, efetivo do cargo de TÉCNICO AMBIENTAL PE14, para desenvolver a função de **ANALISTA AMBIENTAL** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme **Art. 7º da Lei Municipal 4.243/2016**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFF896B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2017-GP

Dispõe sobre a designação de Analista Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) WANDRO DA SILVA, portador do CPF nº. 026.058.714-10, Matrícula nº. 7.289, efetivo do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, para desenvolver a função de **ANALISTA AMBIENTAL** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme **Art. 7º da Lei Municipal 4.243/2016**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0C77D60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Regulamenta a concessão da remuneração do difícil acesso para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns-PE, previsto no Art. 68 da Lei Municipal nº 3.758/2010 e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art.68, §1°, §2°e §3º da Lei no 3.758/2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR; considerando, também, a necessidade de definir regras comuns quanto à operacionalização para o deslocamento dos profissionais da educação no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

DECRETA:

Art. 1°. Difícil Acesso é a remuneração concedida a servidor público municipal, professor, que no desempenho das funções do magistério, se desloque para desempenhar suas atividades em unidade escolar que for lotado, cuja localização seja em área considerada de difícil acesso, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único. Serão consideradas áreas de difícil acesso, aquelas onde não existam transporte oferecido pelo município ou serviços de empresas concessionárias de transportes coletivos interurbanos ou municipais.

Art. 2º.A concessão da Gratificação de difícil acesso atenderá os seguintes termos:

§1º. O difícil acesso dar-se-á dentro do território do município de Garanhuns.

§2º. O difícil acesso será concedido ao professor:

que se deslocar do espaço urbano para as unidades escolares do campo;
que se deslocar do espaço rural para as unidades escolares do campo, considerando a distância percorrida;
que se deslocar do espaço rural para as unidades escolares s urbanas, considerando a falta de atendimento dos serviços de transportes urbanos;
que se deslocar do espaço rural para unidades escolares urbanas, considerando a distância percorrida.

Art. 3º. Para efeito do disposto no Art. 68 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.758/2010, consideram-se fatores de enquadramento em difícil acesso:

Linha de transporte coletivo comparada a mais de 500m da escola;
Linha de transporte coletivo a mais de 1.000m da escola, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento da mesma, desde que no Município haja transporte coletivo urbano;
Distância mínima de 10 km da Prefeitura Municipal fora do perímetro urbano, sem linha de ônibus regular;
Acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 5km;
Que o servidor resida a mais de 1.000m da Escola onde desenvolve suas atividades.

Art. 4°- O difícil acesso será concedido de acordo com os seguintes percentuais e distâncias:

I- Para o deslocamento do espaço urbano para as unidades escolares urbanas, em percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos;

II - Para o deslocamento do espaço urbano para o espaço rural, assim como do espaço rural para unidades escolares rurais, em percentual variável entre 20% (vinte por cento) a 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos, de acordo com a quilometragem:

Distância de 10 ate 25 quilômetros-Gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);
Distância de 26 até 50 quilômetros-Gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);
Distancia de 51 até 75 quilômetros - Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a):
Distância de 76 até 100 quilômetros - Gratificação de 50% (cinqüenta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a).

Parágrafo único. Sobre o deslocamento de que trata as alíneas a, b, c e d do inciso II deste artigo para a concessão da gratificação/remuneração, a distância a ser considerada terá como ponto de saída a sede da Prefeitura Municipal até a unidade escolar na qual (o) servidor exerça as suas atividades.

Art. 5° Anualmente, a Secretaria de Educação definirá, antes do início do ano letivo, as escolas consideradas de difícil acesso, encaminhando ao chefe do executivo, relação destas para expedição de novo decreto.

Art.6º. Os casos não previstos neste decreto serão submetidos à apreciação da Secretaria de Educação do município de Garanhuns.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 012/2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO 01

Nº	ESCOLA	%	ENDEREÇO	KM
01	ABÍLIO CAMILO VALENÇA	20	SITIO PAPATERRA	11
02	ABÍLIO RAMOS DE ARAÚJO	30	SITIO BARAUNAS	43,4
03	ANÁLIA DE SOUZA SANTOS	20	SITIO TIGRE	21
04	ANTONIO ADEILDO FERREIRA	30	SITIO BELAMENTE	26
05	ANTONIO ALVES CAVALCANTE	30	SITIOMOCHILA	25,6
06	ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA	40	SITIO BAIXA DATELHA	50,2
07	BATISTA DA ESPERANÇA	20	SITIO ESTIVAS	12,4
08	CRECHE MARTA DE ABREU	10	RUA DAS MARGARIDAS, MANOEL CHÉU	4
09	DEOCLECIANO M.	20	SITIO BREJO GRANDE	11,8

	GUEDES			
10	ELINE CAMPOS	20	SITIO LAJES	19,4
11	ERNESTO GUEIROS	30	SITIO CAPOEIRAS	40
12	ESCOLA SILVINO ALMEIDA	10	RUA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, MANOEL CHÉU	4,8
13	ANEXO SILVINO ALMEIDA	10	MUNDAU	5,4
14	FRANCINO ALBINO DA SILVA	30	SITIO ESTRELA	31,6
15	FRANCISCO PEREIRA LOPES	20	SITIO JARDIM	15,4
16	GOV. MIGUEL ARRAES	10	RUA JOSÉ SALES DE SANTANA	10,4
17	JOSÉ BAÍA DA SILVA	20	SITIO JARDIM	25,2
18	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	30	VILA DE SÃO PEDRO	29
19	JOSÉ ROZENDO BARBOSA	40	SITIO TIMBÓ	67,8
20	JULIÃO CAPITÓ FILHO	40	VILA IRATAMA	53
21	LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE	20	SITIO CAGADO	13,8
22	MANOEL DE AQUINO	40	SITIO ESTIVADO	56,4
23	MANOEL C. EVANGELISTA	30	SITIO CRUZ	35,2
24	MANOEL GONÇALVES NETO	20	SITIO PAULISTA	12,2
25	MARIA AURINEIDE	30	SITIO RIACHO FUNDO	30,6
26	MOZART CORREIA DE LIMA	30	SITIO MOCHILA	29
27	OSCAR FRANCISCO	20	SITIO CACHOEIRINHA	17,8
28	SALOMÃO RODRIGUES VILELA	40	VILA DE MIRACICA	51
29	VIGÍLIA GARCIA BESSA	20	SITIO CASTAINHO	10

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7929B978

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 002/2017

VIVA DOMINGUINHOS 2017

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, de todo o Brasil, para compor a programação do IV Viva Dominguinhos, que acontece nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2017.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (Procuração) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;

b) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

d) Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis) meses.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, cônjuges ou seus parentes e afins até 2º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição (Anexos I) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

b) Material comprobatório promocional como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, etc.

Parágrafo Único. Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas.

4.2. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

4.3. No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

4.4. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

5. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de fevereiro a 08 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 13:00h, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, situada no Centro Administrativo Municipal Arlinda da Mota Valença, à Rua Joaquim Távora, S/N, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.295-410, ou;
5.2. Via Correios, com identificação da proposta no envelope: Viva Dominguinhos 2017, para este mesmo endereço, com postagem até às 17h do dia 08 de março de 2017.
Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via fax, internet ou qualquer outra forma de encaminhamento. As propostas entregues pelos Correios serão validadas se recebidas até o dia 14 de março de 2017. A Secretaria de Turismo e Cultura se isenta de quaisquer eventualidades nos atrasos das correspondências, pois o proponente assume para si, o risco da mesma não ser entregue em tempo hábil, seja por greve ou outro motivo que, por ventura, venha a acontecer.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão formada por 5 pessoas, designadas pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, adotando os seguintes conceitos e ou pontuações:

Conceito A (Excelente); 05
Conceito B (Bom); 04
Conceito C (Regular); 03
Conceito D (Insuficiente). 02

6.2 Serão habilitadas e depois classificadas aquelas propostas que, ao final da avaliação obtiverem as maiores pontuações ou conceituação atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e cumprirem com as exigências desta convocatória.

6.3 A Comissão de Avaliação das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural e será presidida pela Secretária de Turismo e Cultura do Município, ou um representante indicado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, cabendo-lhes o voto de minerva, em caso de persistir empates.

6.4 O resultado desta seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - www.garanhuns.pe.gov.br e na página da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, no facebook, em, aproximadamente, até 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições.

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que

obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

7.2. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação, à avaliação do conteúdo, e aos seguintes recursos orçamentários e programação financeira, destinado ao Viva Dominguinhos 2017:

Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.13.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.13.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.13.04 – Departamento de Turismo
Ação:	2133 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.13.04 – Departamento de Turismo
Ação:	2133 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

7.3 Caberá à Secretaria de Turismo e Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

7.4 Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

7.5 A Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais para compor a programação do IV Viva Dominguinhos.

7.6 Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

a) Quando não houver inscrições suficientes;
b) Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos;
c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
d) Quando houver desistência.

8. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

8.1. As propostas habilitadas deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira e, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará as propostas.

a) Pessoa Física: CPF; RG; PIS; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;

b) Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; MEI; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, não havendo antecipação de qualquer valor.

9.3 Caso necessário, a Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos que não envolvam a avaliação das propostas serão decididos pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns.

10.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação da grade de programação. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

10.3 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.

10.4. A presente Convocatória e o formulário de inscrição (Anexo I) ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site www.garanhuns.pe.gov.br

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2017

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura de Garanhuns
Portaria nº 037/2017

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AF34616

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VIVA DOMINGUINHOS 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Completo ou Razão Social:			
Nome do Artista ou Grupo:			
Nº do CPF ou CNPJ:	**Endereço Completo:**		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
Telefone(s):		**E-mail(s):**	

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Titulo do Espetáculo	**Tempo de duração da apresentação:**
Tempo de existência do grupo:	

3. GÊNERO MUSICAL - ESTILO
4. RESUMO DA PROPOSTA / SHOW / APRESENTAÇÃO (NO MÁXIMO 25 LINHAS) Fale resumidamente como é a apresentação do artista ou do grupo: as músicas trabalhadas, a indumentária (se for o caso), os participantes (se tem criança ou não), o número de componentes, as necessidades técnicas ou qualquer outra informação que julgue importante.
5. HISTÓRICO DO ARTISTA / GRUPO OU ESPETÁCULO – Fale sobre a história do artista, do grupo ou do espetáculo; tempo de existência, participação em festa e festivais, reconhecimento pelos outros grupos e artistas do mesmo gênero, menções **e prêmios que ganhou, apresentações que realizou, como trabalha na sua comunidade de origem, outras informações que julgue importante.**

6. EQUIPE PRINCIPAL (Se houver necessidade, aumente o Nº de linhas)	
Nome Completo	**Função**

7. CURRÍCULO DO ARTISTA OU GRUPO E DO PROPONENTE – Informações a respeito da origem do artista e do seu trabalho; no caso de grupos, registrar também informações individuais de seus integrantes, citar principais apresentações (bares ou casas de show, festivais, turnês e outros eventos), obras já lançadas, parcerias com outros artistas, suas referências e influências para a proposta do Festival Viva Garanhuns 2016 – NO MÁXIMO UMA PÁGINA.

8. MATERIAIS COMPLEMENTARES (Anexar ao Formulário de Inscrição)
DVDs, CDs, fotografias, matérias e notas de jornais, sites, folhetos, releases, etc.

9. VALOR BRUTO DO CACHÊ – R$ (Expressar valor numérico e por extenso, observando que esse valor terá os descontos previstos em lei).
10. OBSERVAÇÕES:
a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição. b) Anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição: Planos de luz e som detalhados, com os equipamentos mínimos para garantir a qualidade da apresentação, caso necessário; c) É de inteira responsabilidade do proponente as informações contidas neste formulário. A Comissão de Avaliação das Propostas desclassificará as inscrições que não apresentarem os itens obrigatórios listados acima, assim como aquelas em que os materiais em anexo não estiverem em condições de ser analisados; c) Todos os artistas/grupos deverão estar devidamente quitados com a Ordem dos Músicos do Brasil – OMB, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais encargos oriundos da OMB e/ou outros.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na convocatória do Festival Viva Dominguinhos 2016.
Confirmo o teor das informações expressas neste formulário de inscrição.

Garanhuns,.....de ..... de 2017.	**_____** **ASSINATURA DO PROPONENTE** **(Pessoa Física ou Representante da Pessoa Jurídica)** **_____** **ASSINATURA DO ARTISTA OU INTEGRANTE DO GRUPO/ COMPANHIA / BLOCO, ETC.**

OBSERVAÇÃO:
As assinaturas do proponente e do artista ou integrantes dos grupos deverão ser idênticas às constantes no RG **(Anexar CÓPIA do RG)**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA8A03B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 039/2016 – FMS,** aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente ao lote 79. **CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP** - CNPJ sob o nº 03.578.434/0001-61**. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou da homologação de novo processo licitatório. **Alfredo de Gois Neto – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C1BF998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2017 – FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ sob o nº 09.342.856/001-10.
CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES
CNPJ N° 10.241.503/0001-02
OBJETO:Contratação de serviços para realização de procedimentos obstétricos.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:B4806042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2017 – FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ sob o nº 09.342.856/001-10.
CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES
CNPJ N° 10.241.503/0001-02
OBJETO: Integrar o Hospital Infantil Palmira Sales no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.
Alfredo de Gois Neto – Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:E2859BC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 002/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor estimado R$ 646.321,80. Data e Local da Sessão: 09/03/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 17 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A078036B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 015/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de suprimentos e equipamentos de informática para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 108.770,29. Data e Local da Sessão: 06/03/2017 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de

08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 17 de Fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2A797A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 72.305,90. Data e Local da Sessão: 07/03/2017 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 17 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1FB2EE04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de produtos de tratamento dágua tipo cloro para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 163.159,67. Data e Local da Sessão: 07/03/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 17 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A4DE028A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2017 PREGÃO Nº 004/2017

CPL. COMPRA. Homologação do Pregão nº 004/2017, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP, DESTINADO AO PSF V DA VILA JACU DESTE MUNICÍPIO**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Item único à empresa **ENGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **20.554.993/0001-50**, pelo VALOR DE R$ 130.000,00.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:FC0B2A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 010/2016- PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2016-CONTRATADA: SKALLA INCORPORADORA LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ nº 17.172.853/0001-03 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Serviços de capinação e pintura de meio fio em diversas vias do município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos - Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A0F5F417

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 040/2014- PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2014-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Construção de uma escola com 06 salas no sitio Salobro do Município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos - Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:17F070B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 039/2014- PROCESSO LICITATÓRIO: 015/2014-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Construção de uma escola com 04 salas no sitio Saudades do Município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos - Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9B647420

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 037/2014- PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2014-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do centro e distrito de Queimadas no Município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos - Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B0253C95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 038/2014- PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2014-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Reforma de diversos prédios no município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos – Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0C6B8D1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 038/2013- PROCESSO LICITATÓRIO: 037/2013-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Cobertura da quadra poliesportiva no município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos – Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FE705EFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 032/2013- PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2013-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Construção de uma escola no povoado Mocós Município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos – Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F09CE66B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 040/2013- PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2013-CONTRATADA: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 17.376.546/0001-44 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde no Município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Décima Primeira, Inciso I do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 15/02/2017 – Agnaldo José Inácio dos Santos – Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:86B13F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DA PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO-2017

CONTRATO Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017. Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencente e locados de diversas Secretaria da Prefeitura. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ º 10.192.854/0001-70. Valor total contratado R$ 701.370,80 (setecentos e um mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

Lagoa dos Gatos, em 16 de fevereiro de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:8DACEBA9

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017. Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Educação. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ º 11.480.848/0001-81. Valor total contratado R$ 280.900,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos reais).

Lagoa dos Gatos, em 16 de fevereiro de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:597F8848

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017. Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ º 11.425.769/0001-78. Valor total contratado R$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Lagoa dos Gatos, em 16 de fevereiro de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:437B654A

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017. Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ º 11.622.493/0001-18. Valor total contratado R$ 92.283,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e três reais).

Lagoa dos Gatos, em 16 de fevereiro de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:17A2DA52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO (REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO) PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: Direito Administrativo. Pregão Presencial nº 002/2017-PL nº 04/2017 Ilegalidade. Anulação. Desrespeito aos Preceitos da Lei Complementar nº 123/2006. Princípio da Autotutela (Sindicabilidade).

OBJETO
Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Recarga de oxigênio gasoso medicinal de 10m3 /Tipo G/ SAMU e 6,6M3 em regime de comodato E Locação de sistema de Ar - medicinal por compressor duplex com capacidade efetiva mínima de 20m3 por hora projetada para operação contínua, central de oxigênio 1x1 com seus respectivos cilindros para back -up com sistema de filtragem de AR, sistema que deverá atender no mínimo 24horas de consumo emergencial em regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e SAMU.

RELATÓRIO
Em 09/02/2017, a Comissão Permanente de Licitação publicou o Edital do referido processo licitatório nos meios de comunicação do Diário Oficial Associação dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, na edição nº 1768, às fls. 58 e 59, com o fito de contratar pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Recarga de oxigênio gasoso medicinal de 10m3 /Tipo G/ SAMU e 6,6M3 em regime de comodato E Locação de sistema de Ar - medicinal por compressor duplex com capacidade efetiva mínima de 20m3 por hora projetada para operação contínua, central de oxigênio 1x1 com seus respectivos cilindros para back -up com sistema de filtragem de AR, sistema que deverá atender no mínimo 24horas de consumo emergencial em regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e SAMU.

Ocorre, no entanto, que supervenientemente, após impugnação apresentada por uns dos concorrentes do certame, foi detectado pela municipalidade que o instrumento convocatório do procedimento estava eivado de ilegalidade insanável, qual seja, não observava a obrigatoriedade de processo licitatório exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Em face do exposto, tornou-se inviável o prosseguimento do processo licitatório em comento. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, o processo foi submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, que decidiu pela **ANULAÇÃO** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PL nº 04/2017.

ESCORÇO JURÍDICO
O ponto nefrálgico da consulta, pois, refere-se à inobservância pelo Edital aos preceitos estatuídos pela Lei Complementar nº. 123/2006, no que tange ao tratamento privilegiado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme conceito legal.

Isso porque, a Lei Complementar referida preceitua, em seus artigos 47 e 48, a necessidade da Administração Pública federal, estadual e municipal, quando a contratação se limitar ao valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), restringir a participação no certame às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Visando espancar qualquer dúvida, segue a transcrição da capitulação normativa, *in verbis*:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ademais, é de se colacionar, por oportuno, que o disposto nos enunciados normativos supra entabulados, encontram arrimo constitucional no artigo 147 da Constituição da República.

Neste compasso, compulsando o instrumento convocatório, constata-se que o valor máximo para a contratação que restou estipulado, encontra-se abaixo do estipulado na legislação regente, o que nos termos da legislação vigente, impunha a exclusividade de participação às de microempresas e empresas de pequeno porte.

Neste viés, é de se reconhecer, inexoravelmente, que o Edital, da forma que publicado, não respeitou o preceptivo legal, na medida em que não expressou a participação como sendo restrita às microempresas e empresas de pequeno porte, estando, desta forma, eivado de vício insanável, em clara afronta ao princípio da legalidade.

É de se reconhecer que a melhor doutrina, bem como, a jurisprudência pacifica, proclama que o ato administrativo eivado de ilegalidade, deve, de pronto, ser expurgado da ordem jurídica.

Esse poder conferido a Administração, nomeadamente, o de rever seus atos ilegais ou ilegítimos, consagrou-se no léxico jurídico, como o Princípio da Autotutela ou Sindicabilidade.

Neste viés, cristalino que este princípio se encontra entabulado no artigo 49 da Lei 8.666/93, conforme se verifica:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros**, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. " (Grifo nosso).

É de se consignar, com o fito de previamente sanar quaisquer questionamentos, que as disposições normativas constantes da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente, por expressa previsão legal (artigo 7º da nº 10.520/2002), à modalidade pregão.

Quanto à possibilidade de anulação dos atos administrativos ilegais, o E. Supremo Tribunal Federal, insculpiu em dois verbetes sumulares o entendimento, vejamos:

Súmula 346 – STF: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DE SEUS PRÓPRIOS ATOS.

Súmula 473 – STF: **A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS**; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL. (Grifamos).

Perquirindo a *mens legis* e o sentido escorreito dos verbetes sumulares supra, é de se apontar, que a anulação dos atos administrativos que confrontam o Princípio da Juridicidade, não consubstancia uma mera faculdade da Administração Pública, mas, um poder-dever, verdadeira imposição.

Nesta concepção, é de se trazer à baila, que o poder-dever de autotutela pode ser exercido de ofício pela Administração, independentemente de provocação de quaisquer interessados, mesmo porque, constatado os vícios, tem a Administração o dever de anular seus próprios atos, resguardando, assim, o interesse público e a ordem jurídica.

Desta forma, o ato administrativo, quando realizado em discordância com o preceito legal, é eivado de vício, impondo-se, assim, sua intransigente anulação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a impossibilidade de convalidação do ato praticado em desacordo com a determinação legal, opinamos no sentido da **ANULAÇÃO** do pregão presencial nº 002/2017 PL Nº/2017, a partir da publicação do edital.
É o que me parece, s.m.j. Macaparana-PE, 16 de Fevereiro de 2017. **Davi E. A. Cavalcanti - Assessor Jurídico/OAB-PB Nº 19350**

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:8BE3AD7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO DE PRESENCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O Secretário Municipal de Saúde, Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento no **Art. 49,** da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **ANULAR** o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, PL nº 04/2017, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Recarga de oxigênio gasoso medicinal de 10m3 /Tipo G/ SAMU e 6,6M3 em regime de comodato E Locação de sistema de Ar - medicinal por compressor duplex com capacidade efetiva mínima de 20m3 por hora projetada para operação contínua, central de oxigênio 1x1 com seus respectivos cilindros para back -up com sistema de filtragem de AR, sistema que deverá atender no mínimo 24horas de consumo emergencial em regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e SAMU, considerando o vício de ilegalidade que apresenta o edital, nos termos do parecer jurídico inserido nos autos.Macaparana – PE, 17 de fevereiro de 2017. **Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti - Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:7827764D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N˚ 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes da reestruturação administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 28 da Lei Municipal n° 555/2017 e 122 da Lei Municipal 549/2016,

DECRETA:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar no Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei Municipal n˚ 553 de 02 de Janeiro de 2017, até o valor de R$ 37.532.217,00 (trinta e sete milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e dezessete reais), de acordo com a estrutura e dotações discriminadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2˚. Para fazer face à estrutura e dotações discriminadas no Anexo I deste decreto serão utilizados os recursos orçamentários provenientes das dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo II deste Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EEB08F81

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, DISPENSA Nº. 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 001/2017, Dispensa Nº. 001/2017,** cujo objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. DANTAS BARRETO, nº 1865, CENTRO - MORENO PE, DE PROPRIEDADE DO COTONIFÍCIO MORENO S/A, CNPJ n° 10.527.554/0001-03, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS PÚBLICOS E DEPÓSITO DE MATERIAIS DA LIMPEZA URBANA**, a ser efetivada com a pessoa jurídica **COTONIFÍCIO MORENO S/A**, inscrita no CNPJ n° 10.527.554/0001-03, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Moreno, 17 de Fevereiro de 2017.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6341E03C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais) mensais, em favor do funcionário a disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSÉ DE LIMA AGUIAR,** matrícula nº 0118656-01, com lotação na Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:377D1914

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº012/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, **MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA,** matrícula nº 122661, Técnico Administrativo, **LILIANE BRAGA TRABBOLD,** Técnica em Contabilidade, matricula nº 0085-1 e **JOABE BEZERRA DE MIRANDA,** matricula nº 0080-1, Agente Administrativo, sob a presidência da primeira, para compor como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, uma gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e aos demais membros a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:03FBBCAA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº013/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do funcionário a disposição desta Casa Legislativa, **ROBERTO NOBRE E SILVA,** matrícula nº 0270326-01, com lotação no Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:1D2F299D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº014/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, em favor da funcionária a disposição desta Casa Legislativa, **SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0122530-01, com lotação na Divisão de Pagamento de Pessoal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude de a mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:090BD0EF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei

5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do funcionário a disposição desta Casa Legislativa, **WOLCELY JORGE DE LUNA SOUZA,** matrícula nº 0275328-01, com lotação no Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:46BC002C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº018/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, em favor do funcionário a disposição desta Casa Legislativa, **JOSEMAR FONSECA DE ARAÚJO,** matrícula nº 68-01, com lotação no Departamento Legislativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5705FDC8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº019/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da funcionária efetiva desta Casa Legislativa, **INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 083-01, com lotação na Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude de a mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8962C481

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº020/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25

parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da funcionária efetiva desta Casa Legislativa, **FABIANE MARIA SOUZA MACÊDO DE PAULA,** matrícula nº 092-01, com lotação na Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude de a mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:3D303995

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 022/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

I- Tornar sem efeito a Portaria **nº 040/2016.**
II- Lotar o servidor desta Casa Legislativa, **DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO,** matricula nº 0079-1, Agente Técnico **na Controladoria Interna** desta Casa Legislativa.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F2BC1293

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 023/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria **nº 060/2016.**
II – Lotar o servidor desta Casa Legislativa, **JOSE MANOEL DA SILVA ARRUDA,** matricula nº 0086-1, Agente Técnico **na Procuradoria Jurídica** desta Casa Legislativa.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:CF995F9A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº024/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS,** matricula nº 0078-1, Agente Técnico**,** com lotação na Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude de o mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B1BB6BC0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017,

considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da funcionária efetiva desta Casa Legislativa, **ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA,** matricula nº 0077-1, Agente Técnico, com lotação na Divisão de Pagamento de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude de a mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:4CE30B4E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº026/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **RAFAEL ESTÊVAM DA SILVA,** matricula nº 0093-1, Agente Técnico**,** com lotação na Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude de o mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8BEEBA71

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 parágrafo único, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **HUGO JOSÉ DE PAULA MARANHÃO,** matricula nº 0094-1, Agente Técnico**,** com lotação na Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude de o mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:ECCB0DFC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº029/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **JOABE BEZERRA DE MIRANDA,** matrícula nº 0080-1, com lotação na Divisão de Pagamento de Pessoal do Departamento Administrativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:4AB37B3A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº011/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da funcionária a disposição desta Casa Legislativa, **MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA,** matrícula nº 0122661-01, com lotação no Departamento Legislativo, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude de a mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A1715041

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 033/2017

O **Presidente** da **Câmara Municipal de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 42, incisos III e IV alínea "i" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Olinda**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF); Módulo Licitações e Contratos (LICON)**, **Módulo Pessoal,** e **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).**

1. ARISTÓTELES RAYMUNDO DE FRANÇA

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
CPF nº: 745.099.854-87
E-mail: aryfranca12@hotmail.com
Tipo de vínculo: SERVIDOR EFETIVO
Perfil: Gerenciador do Sistema

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 25 de janeiro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:6230F0AA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 034/2017

O **Presidente** da **Câmara Municipal de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 42, incisos III e IV alínea "i" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

Resolve:

Art. 1º **DESTITUI** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Olinda**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)**, **Módulo Pessoal** e **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).**

1. VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
CPF nº: 180.986.904-82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 25 de janeiro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2ED638B4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 343/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91.

RESOLVE:

Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2017/2018, de acordo com a relação abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação **..... Jesuíno Araújo**
Ricardo Sousa
Graça Fonseca

Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários ..... **Saulo Holanda**
Jesuíno Araújo
Ricardo Sousa

Educação e Esportes ..... **Irmão Biá**
Jesuíno Araújo
Prof. Marcelo

Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo.....**Vlademir Labanca**
Edmilson Fernandes
Saulo Holanda

Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente. ..... **Irmão Biá**
Márcio Barbosa
Severino Barbosa – Biai

Saúde, Higiene e Assistência Social ..... **Ricardo Sousa**
Saulo Holanda
Neto Beira Rio

Defesa e Proteção dos Direitos Humanos .....**Graça Fonseca**
João Pé no Chão
Denise Almeida

Direito do Contribuinte e do Consumidor ..... **Marcelo Soares**
Graça Fonseca
João Pé no Chão

Segurança Pública ..... **Mizael Prestanista**
Vlademir Labanca
Márcio Barbosa

Comissão dos Assuntos da Família ..... **Irmão Biá**
Denise Almeida
Graça Fonseca

Comissão da Transparência..... **Severino Barbosa – Biai**
João Pé no Chão
Ricardo Sousa

Casa Bernardo Vieira de Melo, 01 de fevereiro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:253E99B1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 366/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, a Senhora **TELMA MOREIRA SILVA DE MOURA,** CPF nº 040.497.924-60, do cargo comissionado de Assessora das Comissões, Símbolo CC-5, lotada na Assessoria das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:512581AC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 365/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 04 datado de 10 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO A NOSSA VOZ.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **LUCIANO DA SILVA ROCHA,** CPF nº 756.334.854-91, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:84704794

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 364/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 003 datado de 10 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO A NOSSA VOZ.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **MELÂNIO TAVARES DE ANDRADE SILVA JUNIOR,** CPF nº 069.119.204-93, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:9B84D55B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 363/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 041 datado de 03 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **GILSON ARAÚJO DA SILVA,** CPF nº 007.434.244-41, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A6B67053

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 362/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 042 datado de 03 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, a Senhora **AMANDA CARLA DE SANTANA,** CPF nº 087.929.384-50, Assistente Parlamentar III, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:6D7BFBCB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 361/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 043 datado de 03 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **CRISTIANO EUGENIO GOMES RABELLO,** CPF nº 767.235.694-15, Assistente Parlamentar - III, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:6C6AA472

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 360/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 040 datado de 03 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, a Senhora **AMANDA CARLA DE SANTANA,** CPF nº 087.929.384-50, Assessora Especial, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:3040F69A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 359/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 007 datado de 06 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, a Senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS,** CPF nº 083.436.344-54, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:1DD0D382

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 358/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 008 datado de 06 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **MARCOS DIOGO JOSE DE OLIVEIRA,** CPF nº 099.701.354-06, Assistente Parlamentar II, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:53D79E58

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 357/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício N° 006 datado de 06 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA,** CPF nº 823.557.204-44, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:133367A4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 356/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício Nº 005 datado de 06 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Vereador **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **SÉRGIO SABINO VIANA,** CPF nº 633.466.644-49, Assistente Parlamentar - II, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:44DAC56A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 355/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **DIOGENES SANTOS DA SILVA,** CPF nº 097.546.064-12, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC-3, devendo ser lotado na Assessoria Especial da Segunda Secretaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:3C8D982C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 354/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, a Senhora **ANA KAROLINA LEMOS DE MEDEIROS,** CPF nº 059.878.024-66, para exercer o cargo comissionado de Secretária, Símbolo CC-4, devendo ser lotada na Secretaria da Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:06C7AE70

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 353/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **DIOGENES SANTOS DA SILVA,** CPF nº 097.546.064-12, do cargo comissionado de Secretário, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria da Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:83564A46

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, a Senhora **ANA KAROLINA LEMOS DE MEDEIROS,** CPF nº 059.878.024-66, do cargo comissionado de Assessora Especial, Símbolo CC-3, lotada na Assessoria Especial da Segunda Secretaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:56B76B96

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 351/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **ERICK FERREIRA NUNES MACHADO,** CPF nº 067.909.214-51, para exercer o cargo comissionado de Assessor das Comissões, Símbolo CC-5, devendo ser lotado na Assessoria das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:C3B47B37

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 350/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **THIAGO RODRIGUES LAUREANO,** CPF nº 057.855.414-32, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CC-4, devendo ser lotado na Divisão de Consulta Legislativa.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 20 de Janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:433B80BE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 349/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **ANDERSON MOURA SANTANA DA SILVA,** CPF nº 047.716.684-93, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, devendo ser lotado na Diretoria do Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5682B558

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 348/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS,** CPF nº 703.422.464-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC-3, devendo ser lotado na Assessoria Especial da Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8DA88DEB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 347/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **ERICK FERREIRA NUNES MACHADO,** CPF nº 067.909.214-51, do cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC-3, lotado na Assessoria Especial da Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:50A36F09

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 346/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **THIAGO RODRIGUES LAUREANO,** CPF nº 057.855.414-32, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, lotado na Diretoria do Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:05087E35

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 345/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **ANDERSON MOURA SANTANA DA SILVA,** CPF nº 047.716.684-93, do cargo comissionado de Assessor das Comissões, Símbolo CC-5, lotado na Assessoria das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:06B28DBB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 344/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, o Senhor **JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS,** CPF nº 703.422.464-10, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CC-4, lotado na Divisão de Consulta Legislativa.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,

Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8DB37166

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1135/2017

Dispõe sobre o pagamento do 13º Salário e das Férias remuneradas aos Vereadores da Câmara Municipal de Olinda.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Os membros do Poder Legislativo Municipal farão jus ao pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e às férias remuneradas.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por c0nta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de fevereiro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:C44535ED

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1136/2017

Dispõe sobre a Verba de Representação da função de Presidente da Câmara Municipal de Olinda.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° A verba de representação atribuída ao vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda será correspondente a 100% (cem por cento) do valor do subsídio mensal pago ao vereador.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de fevereiro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:0485B658

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 - PMO - COPAL/OUTROS-I

A**VISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SEPAC

SERVIÇOS. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PALCOS PARA O CARNAVAL DE 2017 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Pregoeira e Equipe de Apoio da COPAL/OUTROS I, por determinação expressa da Secretaria de Patrimônio e Cultura, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 16 de fevereiro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D832F207

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 023 /2017

Prorroga por mais 15 (quinze) dias a Portaria/SSO nº 005/2017, tendo início no dia 08 de fevereiro e da outras providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990, resolve:

Art. 1° - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias os termos da Portaria nº 005/20170, tendo início no dia 08 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do secretario de saúde de Olinda, 08 de fevereiro de 2017

Olinda, 08 de fevereiro de 2017

LUIZ MARCOS BRAGA DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Saúde Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B509C9EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 004/2017 – Processo Administrativo Nº 008/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municípal de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 01-03-2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 17/02/2017-**Joel Xavier Ferreira - Pregoeiro**

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:BFB3962A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 002/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 002/2017, para Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME – CNPJ nº. 04.433.259/0001-87, para o Item 14 - Lote Reservado (Exclusivo ME/EPP/MEI) e para o Item 17 - Lote Principal, no valor total de R$ 150.600,00; JADEMAR EVENTOS LTDA – ME – CNPJ nº. 13.259.716/0001-50, para os Itens 01, 02, 03 e 04 - Lote Reservado (Exclusivo ME/EPP/MEI) e para o Item 01 - Lote Principal, no valor total de R$ 263.725,00; KARINA DE LIMA ARCOVERDE – ME – CNPJ nº. 04.638.333/0001-00, para o Item 11 - Lote Reservado (Exclusivo ME/EPP/MEI) e para o Item 11 - Lote Principal, no valor total de R$ 75.600,00; ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº. 13.350.372/0001-90, para os Itens 09 e 10 - Lote Reservado (Exclusivo ME/EPP/MEI), no valor total de R$ 70.060,00; D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO – ME – CNPJ nº. 21.057.261/0001-18, para os Itens 05, 06, 07 e 08 - Lote Reservado (Exclusivo ME/EPP/MEI) e para o Item 05 e 07 - Lote Principal, no valor total de R$ 273.420,00; ANSELMO DA SILVA ALENCAR – ME – CNPJ nº. 11.734.440/0001-99, para os Itens 12, 13, 15 e 16 - Lote Reservado (Exclusivo ME/EPP/MEI), no valor total de R$ 52.470,00.

Palmares/PE, 17 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5186F272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA. Processo Nº: 015/2017- Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Veículos tipo Ônibus destinado para Execução do Transporte Universitário deste município pelo período de 02 (Dois) meses**. E**m favor de: **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**. Inscrito no CNPJ Nº 07.468.856/0001-35, com valor total de 1.015.170,00 (Hum Milhão Quinze Mil e Cento e Setenta Reais)**,** com base legal do Art. 24, inciso IV e Art. 26 da lei 8.666/93.

Paudalho, 17 de Fevereiro de2017

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesas do Município.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:344EF4D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA Processo Nº: 006/2017-FMS Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, com motorista e combustível, para suprir as necessidades do atendimento aos usuários do SUS do Programa TFD - (Tratamento Fora do Domicílio), desta Secretaria de Saúde pelo período de 02 (Dois) meses**. E**m favor de: **VERSÁTIL LOCAÇÕES EIRELI - EPP**. Inscrito no CNPJ Nº 18.880.855/0001-10, com valor total de R$ 77.359,92 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**,** com base legal do Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2017

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B8579FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA. Processo Nº: 007/2017-FMS Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Praça Pedro Coutinho, Nº 18, Centro - Paudalho-PE, para sediar as instalações da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Paudalho-PE. pelo período de 12 (doze) meses**. E**m favor de: **TÂNIA MARIA GUERRA DE AMORIM MORAIS**. Inscrito no CPF Nº 007.954.934-95, com valor global de R$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2017

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C02A722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2017

Processo Licitatório nº. 011/2017
Dispensa Emergencial nº. 003/2017
Objeto: Contratação de empresa destinada a fornecer medicamentos psicotrópicos, injetáveis, odontológicos e material médico-hospitalar, afim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, do município do rio formoso, conforme termo de referência anexo ao edital.
Empresas Vencedoras: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ nº. 09.441.460/0001-20.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
I	Medicamentos	R$ 144.015,50
II	Psicotrópicos	R$ 94.542,75
IV	Material Médico-Hospitalar	R$ 138.745,65
V	Odontológico	R$ 25.795,75
	T O T A L:	**R$ 403.099,65**

ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.889.282/0001-62.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
III	Injetáveis	R$ 119.885,90

Rio Formoso, 17 de fevereiro de 2017. Robério Melo de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a **Dispensa Emergencial de Licitação Nº. 003/2017**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 17 de fevereiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:CC4F5C63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 018/2017

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **Designar** as pessoas abaixo qualificadas para representarem a unidade gestora da **Autarquia Educacional de Salgueiro,** como Gerenciador de Sistema na operação do **Sistema de Cadastro de Unidade Gestora - UG**:

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
CPF nº 385.976.914-68
Endereço: Sítio Quixaba II, nº 21 – Centro, Serrita/PE.
E-mail: fatimamimim@bol.com.br
Cargo: Presidente
Tipo de vínculo: Professor Efetivo
Perfil: Gerenciador de Sistema

MARIA LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF nº 471.909.654-91
Endereço: Av. Agamenon Magalhães, n° 896 – Salgueiro/PE
E-mail: leoniceoliveira@yahoo.com.br
Cargo: Aux. Técnico em Contabilidade
Tipo de vínculo: Efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Salgueiro, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0D048C7A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 008/2017

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando término do vínculo da Tesoureira **MARIA AUXILIADORA DE FÁTIMA BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 1414**;

Considerando a necessidade para exercer serviços de tesouraria na FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear *pro tempore* a Agente Administrativo **ANA ADÉLIA MORAIS BORGES E SÁ**, **matrícula nº 2429** a função de Tesoureira na FACHUSC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:021EE6A4

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 01 2017
EDITAL 001/2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E INTERPRETE DE LIBRAS.

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a**RETIFICAÇÃO** do edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, e
Considerando que em 15 de dezembro de 2016 ocorreu a homologação do Concurso Público 01/2016;
Considerando que no referido concurso existiam 77 (setenta e sete) vagas destinadas aos cargos de professor (Zona rural e Sede);

Considerando que em 15 de fevereiro de 2017 foi publicada a convocação de todos os professores aprovados dentro das vagas destinadas no edital do certame;
Considerando a existência de Cadastro de Reservas do Concurso Público 01/2016;
Considerando que os aprovados em Concurso Público têm prioridade na convocação em detrimento dos aprovados em Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

O Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 passa a vigorar da seguinte forma, devendo ser revogado qualquer disposição em contrário:
Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 01/2017, conforme edital nº 01/2017, de fevereiro de 2017, convocados para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2017, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 9.5 do Edital 01/2017.

URBANA (SEDE/URI/FEIJAO)
EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	CRISLLANE JANAINNA LEITE PEREIRA	**10,000**
2º	MARIA ERIVAM DE FIGUEREDO	**9,917**
3º	ANA NERY TORRES DE SÁ	**9,915**
4º	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	**9,909**
5º	MARIA IVANISE DA SILVA	**9,846**
6º	MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS	**9,833**
7º	MARLENE MARIA DA COSTA	**9,833**
8º	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	**9,833**
9º	MARIA IVANEUMA PEREIRA DANTAS	**9,833**
10º	ROSIMERE MARIA DA SILVA	**9,833**
11º	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREIRE	**9,821**
12º	FLAVIA NICACIA RIBEIRO E SILVA	**9,769**
13º	ELISABETE ISABEL VITAL	**9,750**
14º	JANYCARLA MARIA DE CARVALHO SILVA	**9,667**
15º	MARINEZ CARLOS BEZERRA NASCIMENTO	**9,667**
16º	SHEILA BARBOSA SANTOS DE LIMA	**9,667**
17º	ANDREZA PARENTE DE MENEZES	**9,650**
18º	MARIA NUBIA DA CONCEIÇAO LIMA	**9,617**
19º	VERA LUCIA DE SOUZA	**9,615**
20º	EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA	**9,615**
21º	ADRIANA DAYSE DA SILVA BARBOSA	**9,608**
22º	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LEMOS	**9,600**
23º	MARIA PEREIRA DA SILVA	**9,591**
24º	MARIA APARECIDA LACERDA BARROS	**9,583**
25º	ADIVANIA ALENCAR SANTOS	**9,583**
26º	MARIA DE FATIMA ROCHA	**9,580**
27º	GEOVANA DE FÁTIMA SILVA	**9,577**
28º	MARCIA MARIA DE FIGUEREDO	**9,571**
29º	LIZANDRA MARIA LEAL	**9,500**
30º	WEDJA GABRIELLY PEREIRA CANUTO	**9,492**
31º	MARIA JOSILENE DA SILVA CARVALHO	**9,483**
32º	PALOMA MICAELLI DA SILVA PEREIRA	**9,475**
33º	CELIA CRISTINA DE BARROS	**9,455**
34º	MARIANA DA SILVA	**9,442**

URBANA (SEDE/URI/FEIJAO)
EDUCAÇÃO INFANTIL

Candidatos com deficiência

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	MARIA AUXILIADORA ALVES MONTEIRO	8,550

URBANA (SEDE/URI/FEIJAO)
EDUCAÇÃO SÉRES INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	JOSELINA MARCELINA DE OLIVEIRA	**10,000**
2º	ALLANY KELYA DE SOUZA LIMA	**10,000**
3º	MONICA MISLEIDE MATIAS FERRERIRA	**10,000**
4º	PAULO LEITE MAIRINS JUNIOR	**9,964**
5º	MARTINHA LOPES DE JESUS	**9,923**
6º	JUCINEIDE XAVIER PEREIRA	**9,857**
7º	PAULO INACIO DOS SANTOS	**9,833**
8º	ANA EMANUELA SANTOS DE OLIVEIRA	**9,786**
9º	LUCICLEIDE DAVI	**9,750**
10º	RITA DE CASSIA NASCIMENTO SILVA	**9,750**
11º	MARIA ROSALIA GOMES DE OLIVEIRA	**9,750**
12º	MARILENE GERTRUDES DA SILVA	**9,719**
13º	MARIA ROGEANE RIBEIRO BENTO	**9,675**
14º	GABRYELLA JUSSYARA GOMES DOS SANTOS	**9,662**
15º	FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS ALVES	**9,633**
16º	ANA CRISTINA NETO DA SILVA	**9,627**
17º	CRISTIANA MARIA DA SILVA	**9,580**
18º	POLIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	**9,571**
19º	EDILSON RANIERE GONÇALVES PEREIRA	**9,550**
20º	ALINY DE SOUZA BARROS	**9,545**
21º	DAMIANA JESSYKC ALVES DE CARVALHO	**9,542**
22º	MARIA ARLEIDE DE JESUS OLIVEIRA	**9,538**
23º	LAYLA STEFF DE SÁ BEZERRA	**9,533**
24º	ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	**9,517**
25º	ANGELA MARIA DE VASCONCELOS	**9,517**
26º	GEANE MOURA DA SILVA LEITE	**9,500**

URBANA (SEDE/URI/FEIJAO)
INTÉPRETE DE LIBRAS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	SAMARA KECIA DE SOUSA ROCHA	**86,667**
2º	MARIA LIDIANE DE BARROS LIMA	**80,000**
3º	MIKAELLY PRISCILLA OLIVEIVA SILVA	**80,000**
4º	LAYANE DE LIMA BARROS	**73,333**
5º	MAYARA JOYCE DOS SANTOS GOMES	**73,333**
6º	JANAINA FERREIRA GALVÃO	**66,667**
7º	JANAINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	**66,667**
8º	JOSEILDA BARBOSA LEITE	**66,667**

URBANA (SEDE/URI/FEIJÃO)
PORTUGUÊS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	PAOOLA MARIA DOS SANTOS E SILVA	**9,162**
2º	ANNE RAQUELLINE SOARES DE CARVALHO	**9,157**

URBANA (SEDE/URI/FEIJÃO)
INGLÊS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	DANIELA BARRETO DA CRUZ GONZAGA	**9,508**

URBANA (SEDE/URI/FEIJÃO)
MATEMÁTICA

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	LUCIVANIA MATIAS DE SOUZA	**9,158**
2º	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FELIX	**9,133**
3º	CIVANEIDE DE SOUZA VIEIRA	**9,117**
4º	MARCIA MISLENE NETO MUNIZ	**9,092**

URBANA (SEDE/URI/FEIJAO)
HISTÓRIA

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	FRANCISCO FERREIRA BARROS JUNIOR	**9,900**
2º	TAISA FERNANDA DE SOUZA	**9,536**
3º	YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO	**9,470**

URBANA (SEDE/URI/FEIJAO)
CIENCIAS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	MARIA ELIANE SIQUEIRA DA SILVA	**8,700**
2º	MANAILDE DE SOUZA NASCIMENTO	**8,667**

QUILOMBOLA (2º DISTRITO)
EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	THAIS MARIA DIONIZIO	**9,536**

2º	IVONEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO	**9,092**
3º	ADRIANA AUXILIADORA COSTA	**9,000**
4º	FABIO DA SILVA	**9,000**
5º	ANDREZA DAMIANA DA SILVA	**9,000**
6º	EDVANIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	**8,917**
7º	ILDA MARIA GABRIEL	**8,800**

QUILOMBOLA (2º DISTRITO)
SÉRIES INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	**9,692**
2º	JOSINETE MARIA DA SILVA SANTOS	**9,462**
3º	IVANILDA BARBOSA DO NASCIMENTO	**9,462**
4º	ANDREINA AFONSINA NUNES BARROS	**9,458**
5º	MARINALVA RITA DA SILVA BEZERRA	**9,392**
6º	MARIA JUCICLEIDE DO NASCIMENTO COSTA	**9,318**

QUILOMBOLA (2º DISTRITO)
SÉRIES FINAIS - INGLÊS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	ESPEDITA MARIA DA SILVA	**8,631**

QUILOMBOLA (2º DISTRITO)
SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	FABIO JUNIOR DA SILVA	**8,300**
2º	ACEILDA IZEBEL DE JESUS	**8,275**

QUILOMBOLA (2º DISTRITO)
SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	JOCICLEIDE VALDECI DE OLIVEIRA	**8,520**
2º	ESPEDITA FRANCISCA BEZERRA	**8,182**

QUILOMBOLA (2º DISTRITO)
SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	CELIANE MARIA DE SOUZA	**7,650**
2º	EVANIA ANTONIA DE OLIVEIRA	**7,567**

UMÃS (3º DISTRITO)
EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	MARIA ANA NETA GONÇALVES PEREIRA	**9,700**
2º	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS SILVA	**9,600**
3º	EDRIANA GOMES BARBOZA	9,550
4º	PETRUCIA GONÇALVES VIEIRA ANGELIM	9,333

CAMPINHOS E MONTEVIDÉU (4º DISTRITO)
INTÉPRETE DE LIBRAS

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	CICERA ALINE LEITE ROCHA DOS ANJOS	**80,00**
2º	ALANA CARLA LEITE ROCHA	**66,67**

PAU FERRO (5º DISTRITO)
EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota Final
1º	MARILENE MARIA DOS SANTOS	**10,000**
2º	JAQUELINE MARIA DA SILVA	**9,258**

Salgueiro, 16 de fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO
Secretária de Educação

GERALDO GONÇALVES VIDAL NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D3BB64A6

PREFEITURA
CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de Professor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 17 de fevereiro de 2017, no horário das 07h30min às 13h30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 16 de fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro- PE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;

O candidato convocado deverá apresentar os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 002 - Professor de Educação Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais - I Distrito: Sede/Uri/Sítio Feijão

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
048279	ROSEMAYRE RICARTE BARBOSA	00000004510730	55,75
051101	PAULO CESAR CLEMENTINO	00000973924306	54,00
040479	GEANNE ISABEL DE SIQUEIRA	00000006888476	53,50
050937	PETRUCIA GONCALVES VIEIRA	00000007413918	52,75

CARGO: 011 - (Português/Inglês) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - I Distrito: Uri (área rural)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
044821	ARTEMIS DOS ANJOS SILVA	00000006258637	69,70

CARGO: 012 - (Português/Inglês) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - V Distrito: Pau Ferro (área rural)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
049793	JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	00000003458339	69,35

CARGO: 013 - (Matemática) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - I Distrito: Uri (área rural)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
042994	PEDRO ALCINO DOS ANGELOS	02002029114931	62,55

CARGO: 014 - (Matemática) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - V Distrito: Pau Ferro (área rural)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
039799	JORGE DA CONCEICAO SILVA	00000007634008	63,85

CARGO: 007 - (Português/Inglês) Professor Quilombola de Ens. Fund. Anos Finais - II Distrito: Conceição das Crioulas (área rural)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
050999	FRANCILIO LUIZ BEZERRA	00000006089676	66,75
041051	ANDRELINO VICENTE DIONIZIO	00000006173888	65,50

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**)**, (com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
) Não possui bens.
) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FCEBE080

PREFEITURA
EDITAL N° 001/2017 – SEDES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARTICIPAR DO CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE – CARNAVAL DE SALGUEIRO 2017.

CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL

A Prefeitura de Salgueiro através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna públicos os critérios de seleção e inscrição para participação da pessoa com deficiência no **Camarote da Acessibilidade – CARNAVAL 2017** em Salgueiro/Pernambuco, em consonância com o que orienta a Superintendência de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD do Governo do Estado de Pernambuco.

1. Esta ação busca melhorar a prestação de serviço na adaptação e no uso de espaços públicos e privados, permitindo o acesso adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e fortalecer a garantia de direitos ao lazer e à cultura, prevista na política estadual de pessoa com deficiência (Lei n° 14.789/2012), nos Eixos Estratégicos da Cultura e Acessibilidade, com foco também nos princípios enfatizados

pela Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência (ratificada na constituição brasileira em 2009).

2. Das Inscrições: 20 a 22 de Fevereiro de 2017 das 08:00 às 12:00.

2.1 Critérios para inscrição:

a) Ter algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida seja ela física, auditiva, mental ou visual e laudo comprobatório emitido nos últimos 12 meses;
b) Ter idade igual ou superior a cinco anos;
c) Menor de dezoito anos só poderá participar com a presença do acompanhante ou responsável com apresentação de documento de identificação com foto;
d) Cada pessoa com deficiência-PcD terá direito a levar um acompanhante, que também deverá ser cadastrado com identificação e número de RG no momento da inscrição; **Será proibida a entrada de pessoa cadastrada como acompanhante se esta não estiver acompanhando a PcD**;
e) Se a PcD colocar como acompanhante outra PcD, deverá constar na ficha de inscrição para que haja o controle e este não corra o risco de ser impedido de entrar na falta do inscrito (a entrada ocorrerá por meio de identificação documental da PcD);
f) Caso as inscrições exceda o número previsto de 60 participantes, uma comissão composta por Técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social tendo a prerrogativa de decidir entre sorteio ou outro critério;
g) A lista de participantes será publicada no site da Prefeitura e disponibilizada nos locais de inscrição no dia 23 de Fevereiro de 2017.

2.2Locais de Inscrições:

a)CREAS Municipal
Endereço: Rua São Pedro, 235. Nossa Sra Aparecida (antiga estação ferroviária)
Contato: (87) 38717091
b)CRAS I
Endereço Rua José Gomes de Sá, S/N. Divino Espírito Santo (antigo CSU)
Contato: (87) 38716548
c)CRAS II
Endereço: Rua Luiz Pacifico da Luz, S/N. Praça CEU - COHAB
Contato (87) 38713207
d)A ficha de inscrição será disponibilizada através do site www.salgueiro.pe.gov.br e após o preenchimento, deverá ser enviada para o email: sedesassistenciasocial@salgueiro.pe.br .

3. Das Vagas:

3.1Serão disponibilizadas 60 vagas por noite, incluindo os acompanhantes;
3.2Cada PcD deve escolher 2 noites para participar do Camarote da Acessibilidade.

4. Do Acesso e Identificação:

4.1. O acesso ao camarote da acessibilidade será através de documentos de identificação que deverão ser apresentados a cada noite do evento;

4.2. Em caso de desistência solicitamos que seja informado com ate 24 horas de antecedência, para que a vaga seja repassada aos que estiverem interessados e não conseguirem obtê-la.

5. Do Transporte:

5.1 Será disponibilizado transporte gratuito para os participantes do Camarote da Acessibilidade;
5.2 Horário para saída do transporte: 18:00
5.3 Itinerário do transporte: Dar-se-á em pontos estratégicos conforme o local de residência dos selecionados. Informação do referido roteiro será pelo site da prefeitura, página da secretaria nas redes sociais e por telefone.

6. Do local e data do Camarote da Acessibilidade – CARNAVAL 2017
6.1 O camarote da acessibilidade estará localizado no pólo bomba – Carnaval 2017: Vem pra cá! Vem ser feliz! Vem na paz! nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017.

7. Da estrutura do Camarote da Acessibilidade
7.1 Terá uma área de 6 metros de frente e 8 metros de fundo, possibilitando a livre circulação de 60 pessoas sem nenhum obstáculo;
7.2 Identificação de local de desembarque para pessoa com deficiência (PcD);
7.3 Rampa e corrimão de acesso no padrão NRB 9050;
7.4 Fixação de piso tátil emborrachado de alerta nas extremidades (NRB 9050).

8. INFORMAÇÕES: Contato: (87) 38717089 ou www.salgueiro.pe.gov.br

RAFAELA ALENCAR ROSA SAMPAIO CALÁBRIA
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria 008/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO
CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em letra de forma e legível.

Nome da pessoa com deficiência:_____
Endereço:_____
Bairro:_____ Ponto de referência: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone:_____ Data de Nascimento: _____/_____/_____
Tipo de deficiência (CID):_____

Nome do acompanhante:_____
Endereço: _____
Telefone: _____ RG:_____ CPF:_____
O acompanhante é PcD? **( )SIM ( )NÃO**
Caso afirmativo, informar o CID: _____.

Data de preferência em participar do camarote**: ( ) 25 ( ) 26 ( ) 27 ( )28**
Pessoa com deficiência precisa de transporte? **( ) SIM ( ) NÃO**
Onde sua inscrição foi realizada? **Cras I ( ) Cras II ( ) Creas ( ) APAE ( )**
Outro/Qual?: _____

Responsável pelo preenchimento:_____

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CCB70A84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 7º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013 - PROCESSO Nº 09/2013; MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

7º - Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2013; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de servos de transporte, maquinas pesadas, caminhão adaptado com compactador de lixo , oriundo do Processo nº 09/2013; Modalidade Pregão Presencial nº 05/2013; Contratado (a): Eurocar Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 08.954.287/0001-09; Valor acrescido: R$ 323.596,80(trezentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Valor atual do Contrato: R$ 601.588,80 (seiscentos e hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

São Bento do Una: 03/01/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:29848A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO E VALOR - 5º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016. PROCESSO Nº 38/2015 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

5º - Termo Aditivo ao contrato nº 17/2016. Processo nº 38/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2015; Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação de empresa especializada em locação e administração do transporte escolar deste Município; Contratado (a): C M Locação e Serviços Ltda; CNPJ: 11.819.193/0001-23; Valor acrescido R$ 497.748,51 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos); Valor atual do contrato R$ 497.748,51 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos); Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Nova Vigência de: 13/02/2017 à 13/05/2017.

São Bento do Una, 13/02/2017

Gestor (a)
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D070A008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 08/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Processo nº 08/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 03/2017, sistema registro de preço. Compras: eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 1.822.366,12 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos). , data e local da sessão de abertura: 08/03/2017, às 09:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 17 de fevereiro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:692CC72F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Processo nº 009/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 04/2017, sistema registro de preço. Compras: para aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, e garrafões vazios para uso de água mineral com capacidade de 20 litros para diversas secretarias deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 443.164,00(quatrocentos e quarenta e três mil , cento e sessenta e quatro reais) , data e local da sessão de abertura: 09/03/2017, às 09:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 17 de fevereiro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:021E1BE2

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS EJA - EDITAL Nº 001/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação PRELIMINAR dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - EJA(Educação de Jovens e Adultos) - Edital 01/2017:

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE		
NOME	CPF	NASCIMENTO
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE		
NOME	CPF	NASCIMENTO
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANO	070.966.214-90	08/09/1983
2	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	100.008.774-33	05/04/1991
3	JOSEILDA DE FREITAS VILELA	054.642.354-00	09/06/1979
4	SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	090.326.294-09	16/04/1983
5	EDIPO DA SILVA FERREIRA	085.411.544-75	20/03/1988
6	ALENANDRA DE SOUZA SILVA	100.134.944-06	25/11/1991
7	CICERA JULIANA DA SILVA	079.701.414-47	25/10/1989
8	JAIFA KELINE DA SILVA	079.399.714-33	31/08/1986
9	EUNICE NASCIMENTO DA SILVA	035.321.684-27	20/08/1968
10	MARIA ROSIMERE DA SILVA	022.405.384-14	23/01/1976

São Bento do Una, 17 de fevereiro de 2017

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2B3A1859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: Contratação de 01 (um) link dedicado de acesso a internet para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro.

São José do Belmonte, 17 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2A288980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório/FMS n° 003/2017 - Pregão Presencial/FMS nº 002/2017

A Pregoeira do município de Triunfo faz saber que foram CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES as empresas: JJ. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; EDILEUZA RODRIGUES ALVES LTDA EPP; CIRURGICA MONTEBELO LTDA; PHARMAPLUS LTDA; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP; PADRÃODISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA; PJS DISTRIBUIDORA e CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objetivando a aquisição de Medicamento Hospitalar, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar, Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza), UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima, CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada. Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 23/02/2017, às 08:30 h, a sessão da fase de lances, na Av. José Veríssimo dos Santos, nº365, Centro, Triunfo – PE, Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:F12255D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001.217

Processo de nº005/2017, cujo objeto consiste **credenciamento** de empresa prestadoras de serviços de saúde de Diagnóstico por Anatomia Patologia e Citologia, para análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física adequada, com acessibilidade de açodo com as normas da ABNT, RDC 50/02,RDC302/05, no que couber, equipe especializa **e** capacitada tecnicamente para análise do material no seguinte subgrupo: sub Grupo 03 - Diagnostico por Anatomia Patológica e Citologia, para a realização no Município do Paulista, Olinda ou Recife/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. O edital na íntegra encontra – se a disposição dos interessados, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Paulista – Setor de Licitação, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE. Período de recebimento dos documentos de **20/02/2017 a 15/03/2017**, no horário das 08: 00 às 13:00h de segunda a sexta.

MARIA APARECIDA BARRETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Saúde.

Paulista, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:935E5913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO Nº 004/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO VERÃO ESPORTIVO DE PAULISTA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 26 DE MARÇO DE 2017, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 17/02/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:4B9F73C6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 126/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 152/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 021/2015
CONTRATADA: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) do Item 02 ao Contrato nº 123/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, para prestação de serviços técnicos especializados de customização, hospedagem, implantação, manutenção corretiva e adaptativa, treinamento e suporte operacional do Sistema Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Paulista, que renova a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contada de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, perfazendo o valor total de R$ 45.229,92 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-09167
ATIVIDADE(S): 04 124 1003 2103 (Direção Supervisão e Coordenação das Ações da Controladoria e Ouvidoria) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 24/11/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:224639DD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 019/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 007/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PAULO ANTÔNIO GABARDO DE ANDRADE.
CPF/MF: 019.168.074-53
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 047/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Maurício, Nº 246, Pau Amarelo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 10 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015, bem como renovado o seu valor, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 2.211,76 (dois mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00419-00-1
ATIVIDADE(S): 4511 / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 / **FONTE(S):** 20300.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/03/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8A5AE456

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 028/2014

Nº CONTRATO: 028/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2013
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 345/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Mobilidades e Transportes sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidades e Transportes do Município. Lote 03.
VALOR TOTAL: R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00769-00-0.
ATIVIDADE(S): 8109 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidades e Transportes) / **ELEMENTO(S):** 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários)
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 27/02/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0F8A44FC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 090/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRTADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 090/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de, computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04221-00-0
ATIVIDADE: 8101 **ELEMENTO**: 33.90.39 **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 19/08/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AF8F6472

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 090/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 090/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de, computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03918-00-9
ATIVIDADE: 8101 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 13/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E7C80741

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 090/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 090/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de, computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2016-08962
ATIVIDADE(S): 15 122 4028 8101 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria)/ **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:92C4756D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 091/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR parcialmente 05 (cinco) máquina do item 01, da clausula segunda do referido contrato, a partir de 03 de janeiro de 2014, considerando os motivos expostos no Ofício nº 02-A/2014-SEDURB, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato parcial do item 01 do Contrato n° 091/2013, de 21 de agosto de 2013. Dessa forma, fica distratado o referido contrato no valor total de R$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), passando o valor global do contrato a ser de R$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais).
ASSINATURA: 03/01/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:55C5881D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 091/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR parcialmente 01 (uma) máquina do item 01, da clausula segunda do referido contrato, a partir de 20 de agosto de 2014, considerando os motivos expostos no Ofício nº 470/2014, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato parcial do item 01 do Contrato n° 091/2013, de 21 de agosto de 2013. Dessa forma, fica distratado o referido contrato no valor total de R$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), passando o valor global do contrato a ser de R$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais).
ASSINATURA: 02/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0BB77E61

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo e valor ao Contrato nº 091/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks, por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00198-00-3
ATIVIDADE: 2107 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 18/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C22EF7AB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo e valor ao Contrato nº 091/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks, por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03700-00-3
ATIVIDADE: 2107 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 06/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F4D9F302

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS - ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 091/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks, por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 14.136,00

(catorze mil cento e trinta e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2016-08963
ATIVIDADE(S): 15 127 1040 2106 (Coordenação e elaboração de planos e projetos)/ **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E5C1D8FA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 028/2015
MODALIDADE: Concorrência n° 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inc. XIV da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64
OBJETO: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015, publicado no dia 09/08/2016, Edição 1640, Pág. 34 e 35, Cód. Id. B6BA9A35, apresenta a seguinte ERRATA:

Onde se lê: MODALIDADE: Dispensa n° 001/2015.
Leia-se: MODALIDADE: Concorrência n° 001/2015;

Onde se lê: OBJETO: Termo aditivo de suspensão de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, fica suspensa a execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo, qual seja, de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona. DATA DA SUSPENSÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016.

Leia-se: Termo aditivo de prazo de vigência com suspensão de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que suspende a execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo, qual seja, de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016, bem como renovado o prazo de vigência por 330 (trezentos e trinta) dias, contado de 13 de abril de 2016 a 08 de março de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.
DA SUSPENSÃO – A execução do contrato fica suspensa pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente termo. Em razão da suspensão estabelecida no caput, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato. O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 120 (cento e vinte) dias corridos previstos no caput. Conforme informa o Ofício n° 0372/2016 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, justifica-se o presente termo aditivo em virtude da falta de repasses feitos pela União para o pagamento do referido contrato.
DOS EFEITOS – Em razão da suspensão do prazo, estabelecida pela Cláusula Primeira e Segunda deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:685BF8B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 096/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 096/2013, referente contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015, e valor total pelo período mencionado de R$ 126.264,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04252-00-2
ATIVIDADE: 8005 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 22/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FF352159

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 096/2013

TERMO DE DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 096/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR parcialmente o Contrato n° 096/2013, de 23 de agosto de 2013, com relação à 01 (uma) unidade do item 01 do Lote 03 – máquina impressora multifuncional do, e 05 (cinco) unidades do item 02 do Lote 03 – máquina impressora monocromáticas, a partir de 02 de janeiro de 2015, considerando os motivos expostos no Ofício nº 128/2015. Dessa forma, fica distratado o referido Contrato no valor total de R$ 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais), passando o valor global do Contrato a ser R$ 97.872,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).
ASSINATURA: 02/01/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AB923190

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 096/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 096/2013, referente contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 23 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2016, e valor total pelo período mencionado de R$ 97.872,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2015-04161-00-9
ATIVIDADE: 8005 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 21/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F4704C85

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 130/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.
OBJETO: Termo aditivo de Renovação ao Contrato nº 096/2013, referente contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017, e valor total pelo período mencionado de R$ 97.872,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08952
ATIVIDADE(S): 04 122 4006 8005 (Gestão administrativa das ações da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídico) / **FONTE(S):** 001 (Recursos ordinários – tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0BEB458B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O Município de Parnamirim-PE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n° 524/1997 e a Lei Federal n° 8859/94, torna público, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, à manutenção de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do presente Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas para cadastro de reserva de profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos e atribuições estão descritas nos ANEXOS I e II deste Edital.

O presente Processo Seletivo Público Simplificado, executado pela Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, instituída e designada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria, é responsável pela elaboração dos instrumentos necessários para inscrição, Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, recebimento dos recurso, análise e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

A seleção dos candidatos será feita mediante **Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional**.

Para análise de títulos e experiência o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar no período estabelecido para inscrição, cópia dos documentos comprobatórios, constantes no Item 2.6 deste edital.

Para análise de experiência o candidato deverá apresentar Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela instituição em que trabalhou ou trabalha, em papel timbrado e/ou carimbo da instituição, contendo carga horária, início e término do vínculo.

A carga horária de trabalho consta no ANEXO I.

Os Professores contratados não serão abrangidos pela remuneração e critérios de progressão e promoção estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira do Magistério – Lei n° 760/2009.

Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 10 meses, podendo ser renovada por igual período, com a finalidade de atender à necessidade excepcional de manutenção dos serviços essenciais.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação no período de 14/02/2017 a 23/02/2017, das 8 às 17h, inclusive sábados e domingos.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição constante no anexo III.

Para a inscrição o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a); ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1º, da Constituição Federal;
II - Idade mínima de 18 anos;
III - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
IV - Preencher os requisitos de formação exigido para a modalidade de ensino pretendida conforme ANEXO IV.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal dispõe do direito de exclusão da seleção, o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados no momento da Avaliação Geral, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Após a data e horário fixados como término do prazo para recebimento de inscrição, ou seja, 23 de fevereiro de 2017, até às 17h, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

Diploma ou Certidão de curso
Certidão de Nascimento ou Casamento
RG e CPF
Comprovante de residência
PIS / PASEP ( ) SIM ( ) NÃO
Título Eleitoral
Carteira de Reservista
Declaração de experiência
Títulos
Declaração que não exerce cargo ou emprego público não acumulável.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, especialmente designada para este fim.

O critério de julgamento para seleção dos candidatos será realizado por meio de Avaliação Curricular dos Títulos e Experiência Profissional que estejam estritamente relacionados à funções para a qual o candidato se inscreveu, conforme tabela de pontuação descrita nos ANEXOS III-A e III-B.

A classificação dos candidatos será regida pela valoração da soma dos pontos computados dos itens constantes da tabela de pontuação, ANEXOS III-A e III-B.

Será desclassificado automaticamente, o candidato que não atingir no mínimo 3 pontos.

Serão destinadas o mínimo de 5% das vagas a pessoas com deficiência física, conforme Lei vigente.

São critérios de desempate:

Idade (o candidato mais velho tem preferência);
Maior tempo de experiência do trabalho no setor público ou privado.

DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Constitui-se a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal para o Processo Seletivo Público Simplificado como responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência, todos os atos concernentes à sua realização.
A Comissão será integrada pelos servidores efetivos conforme a seguir:

Derivalda de Araújo Freire (Presidente da Comissão)
Tiago Alves Dantas
Joana Vanda de Lima Santos
Lucineide Ferreira da Silva Carneiro
Klênia Danúzia de Carvalho Rodrigues

A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Todas as ações referentes à seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

DO CONTRATADO

A indicação dos requisitos de formação, do valor da remuneração e das modalidades / disciplinas, encontram-se discriminados em Anexo V.

A descrição sintética das atribuições específicas dos professores de acordo com a modalidade consta do ANEXO II.

A localização dos candidatos será feita conforme demandas apresentadas pelo Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a conveniência e necessidade da administração pública municipal.

A jornada de trabalho dos contratos temporários de professor será no mínimo de 150 h/as e no máximo 200 h/as.

As demais funções terão uma jornada de 40 horas semanais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será vedada a inscrição neste processo seletivo ao servidor público que exerça cargo não acumulável na forma da lei;

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

A classificação no presente processo de seleção, assegurará apenas a expectativa de direito a contratação dependendo da demanda de vagas apresentadas no decorrer do prazo de validade do mesmo, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

O candidato classificado deverá manter atualizado endereço e telefone junto a Secretaria de Educação durante o período de validade da seleção.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e outras informações pertinentes a esse processo seletivo.

O candidato que não puder prestar serviço para a função escolhida, deverá requerer a desistência da contratação no prazo de 24 horas, após o resultado definitivo do certame.

Será instituída através de Portaria do Poder Executivo, uma Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal.

As contratações temporárias, através da seleção de que trata este edital, serão regidas pela Lei Municipal nº 524/1997.

Após a publicação do resultado do processo seletivo, o candidato terá 24 horas para apresentar recurso junto a comissão organizadora.

O fórum para dirimir quaisquer questões relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Parnamirim–PE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Parnamirim, 08 de fevereiro de 2017

MARIA LOURDES DE CARVALHO DANTAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Código	Função	Remuneração	C/H Semanal	Requisitos
001	Vigilantes	Salário Mínimo Vigente	40h	Certificado de Conclusão de Curso de Vigilante.
002	Digitador	Salário Mínimo Vigente	40h	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e comprovação de conhecimentos básicos em Windows, Word, Excel e PowerPoint.
003	Agente Administrativo	Salário Mínimo Vigente	40h	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
004	Cuidador	Salário Mínimo Vigente	30h	Certificado de Conclusão de Curso de Normal Médio (antigo Magistério) ou Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
005	Professor Auxiliar (Creche)	Salário Mínimo Vigente	30h	Certificado de Conclusão de Curso de Normal Médio (antigo Magistério) ou Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
006	Professor Ed. Infantil	Salário Mínimo Vigente	30h	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
007	Professor Ens. Fundamental	Salário Mínimo Vigente	30h	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Normal Médio (antigo Magistério), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ANEXO II

Código	Função	Descrição Sintética das Atribuições
001	Vigilantes	Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Instituição; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte interna e externa da Instituição e o fechamento das dependências, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.
002	Digitador	Digitar informações a partir de textos em documentos ou da tela do computador; verificar a informação na tela em relação ao documento original; pode executar alguns serviços gerais de escritório como atender telefones, enviar fax e atuar como recepcionista.
003	Agente Administrativo	Executar atividades administrativas em geral, nas diversas áreas da Instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentos e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência.
004	Cuidador	Atuar como elo entre a pessoa cuidada a família e a equipe da instituição escolar; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; Comunicar à equipe da instituição sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas durante o período de contato; Outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na instituição.
005	Professor Auxiliar (Creche)	Acompanhar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; corresponsabilizar-se pelo cumprimento da política educacional do Sistema Municipal de Ensino; auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; zelar pela segurança das crianças, no recreio das crianças; organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças.
006	Professor Ed. Infantil	Planejar e ministrar atividades de recreação conforme orientação pedagógica do sistema; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Assegurar que as crianças sejam atendidas em suas necessidades de saúde, nutrição, higiene, descanso e movimentação; Possibilitar que as crianças possam exercer a autonomia permitida por seus estágios de desenvolvimento; Auxiliar a criança nas atividades que ainda não realiza sozinha; Garantir o cuidar / educar como uma prática indissociável de proteção.
007	Professor Ens. Fundamental	Planejar e ministrar aulas conforme orientação pedagógica do Sistema; Analisar dados referentes a recuperação, aprovação e evasão dos alunos; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar de reuniões, encontros, seminários, formação continuada, eventos da área educacional e correlatos; Participar da elaboração e gestão do Projeto Político Pedagógico da escola em ações coletivas com os demais segmentos; Participar de avaliação institucional do sistema educacional do município; Participar de aulas atividades; Executar outras atividades correlatas; Participar de reuniões com as famílias dos alunos.

ANEXO III-A

Tabela de pontuação para as funções de código 001 a 005

Títulos	Tempo/Carga horária	Pontos
1- Certificado ou Declaração de conclusão de curso de formação ou aperfeiçoamento profissional na função pleiteada.	20h	1 ponto
	40h	2 pontos
	Acima de 40h	3 pontos
	Obs.: É vedada a computação de mais de 01(um) certificado por carga horária descrita.	
2- Declaração de experiência profissional emitida por órgão público ou privado.	De 1 até 2 anos	1 ponto
	A partir de 2 até 3 anos	2 pontos
	A partir de 3 anos a 4 anos	3 pontos
	Acima de 40 anos	4 pontos
	Obs.: É vedada a apresentação de mais de uma declaração por órgão citado.	

ANEXO III-B

Tabela de pontuação para as funções de código 006 e 007

Títulos	Formação	Pontos
1- Diploma ou certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Normal Médio	1 ponto
	Licenciatura (Graduação)	2 pontos
	Pós-Graduação	3 pontos
	Mestrado	4 pontos
	Doutorado	5 pontos
2- Declaração de experiência profissional emitida por órgão público ou privado.	De 1 ano até 2 anos	1 pontos
	A partir de 2 anos até 3 anos	2 pontos
	A partir de 3 anos até 4 anos	3 pontos
	Acima de 4 anos	4 pontos

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA / CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
2017

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
Nome: _____
Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil: _____
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Naturalidade: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
CPF: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefones: _____

II – FORMAÇÃO:
( ) Ens. Fundamental ( ) Cursando ( ) Completo ( ) Incompleto
( ) Ens. Médio ( ) Cursando ( ) Completo ( ) Incompleto
( ) Ens. Superior ( ) Cursando ( ) Completo ( ) Incompleto

III – OPÇÕES DE CONCORRÊNCIA

( ) Vigilante
( ) Digitador
( ) Agente Administrativo
( ) Cuidador
( ) Professor Auxiliar (Creche)
( ) Professor Ed. Infantil
( ) Professor Ens. Fundamental

IV - DOCUMENTOS ANEXOS:

( ) Declaração de curso
( ) Diploma ou Certidão de curso
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento
( ) RG
( ) CPF
( ) Título de Eleitor
( ) Comprovante de residência
( ) PIS / PASEP
( ) Carteira de Reservista
( ) Declaração de experiência
( ) Declaração que não exerce cargo ou emprego público não acumulável.
( ) Títulos: _____

Parnamirim, ____ de fevereiro de 2017

_____
Assinatura do Candidato(a)

_____
Responsável pela inscrição.

Comprovante de Inscrição para Seleção Simplificada / Cadastro de reserva para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público - 2017

Parnamirim, ____ de fevereiro de 2017

_____
Assinatura do Candidato(a)

_____
Responsável pela inscrição

Parnamirim(PE), 08 de Fevereiro de 2017

DANIEL PONTES JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:50FF5331

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 001/2017-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAL

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação PRELIMINAR dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano - Edital 01/2017:

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES INICIAIS

	NOME	CPF	NASCIMENTO
39	WILLYANE MARTINS DA SILVA**	089.736.894-01	29/04/1990
68	ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA **	071.467.564-40	05/02/1987
81	ANA PAULA DE LIMA VELOSO **	079.974.844-77	01/03/1986
94	AMANDA DA SILVA **	058.494.174-94	07/08/1982
111	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES **	862.371.874-72	03/12/1972
163	ADRIANA SILVA DOS SANTOS **	016.387.044-65	15/09/1994
170	REGIVALDA PONTES DE LIMA FERREIRA **	046.784.804-12	04/02/1983

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS

	NOME	CPF	NASCIMENTO
113	LIZANDRA ARAUJO SILVA *	038.783.244-05	09/01/1981
135	GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS *	029.917.424-98	18/10/1977

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS

	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	EDVÂNIA MARINA SILVA DE SOUZA	050.382.534-40	08/09/1980
2	DANIELA ALMEIDA CALADO DE MACEDO	052.171.474-58	12/05/1984
3	MILENA SANTOS BROCA DE SANTANA	050.517.364-67	11/08/1984
4	CLÁUDIA ALVES SOARES	055.844.014-09	01/09/1984
5	MARIA VIVIANE DA SILVA	065.970.064-61	05/05/1985
6	ILANA THAYS GALVÃO HOLANDA	055.201.764-77	12/07/1986
7	EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA	072.929.274-67	15/01/1988
8	ANDRÉA KARLA CAVALCANTI DE MACÊDO	284.770.588-06	11/12/1976
9	MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA	028.498.684-42	17/07/1977
10	MARIA ALDENICE BESERRA CORREIA	011.899.524-32	06/08/1980
11	ADILMA BORGES DA SILVA	045.372.234-21	02/09/1983
12	KATIA KAROLLINE CAVALCANTE VALENÇA ALVES	069.300.244-14	06/10/1987
13	CÉLIA CRISTINA SILVA COSTA	048.310.194-02	26/10/1981
14	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	012.050.824-92	25/11/1981
15	MARIA SUELANE LIMA DA ROCHA	058.879.954-83	06/08/1983
16	EDILENE MANSO DOS SANTOS	038.314.984-31	07/07/1984
17	ANA LÚCIA DE MELO SANTOS	029.753.564-12	18/10/1979
18	PATRICIA MELO DE ALMEIDA	066.617.614-07	18/10/1984
19	SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE	061.346.334-02	05/09/1985
20	ALEXANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	055.554.214-94	05/01/1986
21	CÍNTIA DO CARMO ALVES BARROS	059.540.094-90	19/02/1986
22	INES JANIELY BARROS DOS SANTOS	066.234.144-95	07/07/1986
23	JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE	065.888.544-80	01/08/1986

24	EDNA MARIA DE AZEVEDO	258.237.794-53	20/11/1956
25	MARIA ROSETE CINTRA DE ANDRADE	769.191.614-00	16/06/1972
26	GEIZE KATIA ALVES PONTES	038.617.314-10	20/07/1980
27	JEANE CORDEIRO LIRA	306.999.948-45	17/08/1981
28	MARIA ELÂNIA MELO DE ALMEIDA TORRES	063.257.454-26	16/09/1985
29	MARIA CECILIA DE SOUSA AZEVEDO	070.374.804-10	20/07/1987
30	JANIELE INEZ SANTOS DA ROCHA	091.839.454-66	30/10/1988
31	MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES	048.840.544-07	25/12/1991
32	ELENICE DE AZEVEDO GOMES	869.442.154-20	16/08/1972
33	JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES	048.332.654-27	24/01/1984
34	LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA	075.660.794-92	20/05/1989
35	SHENNA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO	095.865.024-14	15/08/1989
36	MARIA LUCINALVA DA SILVA	890.124.294-04	04/04/1975
37	MARIA CRISTINA CARVALHO DE MORAES	055.554.224-66	26/05/1985
38	DÉBORA ALVES VALENÇA	058.991.214-32	30/03/1986
39	WILLYANE MARTINS DA SILVA**	089.736.894-01	29/04/1990
40	EDNÁRIA DA SILVA SOUSA	061.813.734-38	04/09/1984
41	JAILMA MEYRELLES DA SILVA ALVES	069.476.374-81	14/10/1986
42	RENATA MARINHO PEDROSA	078.048.164-05	25/02/1988
43	IARA KEYSE PACHECO ALVES	089.098.384-42	28/04/1990
44	FERNANDA RIBEIRO CINTRA	080.464.774-78	23/12/1986
45	ALINE SANTOS SILVA	081.303.664-01	09/07/1988
46	CYNARA MATOS CORDEIRO	090.750.564-35	20/08/1988
47	DÉBORA COSTA DO CARMO	035.425.074-40	01/10/1978
48	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	002.610.653-19	30/04/1981
49	SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE	075.565.144-80	09/10/1988
50	ADELZA SOARES DA SILVA	101.540.584-32	08/08/1990
51	SAMUEL JESSÉ DA SILVA ANDRADE	100.419.874-46	04/10/1991
52	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUZA	488.861.904-25	06/12/1966
53	MARIA AILZA DOS SANTOS ANDRADE	031.976.914-31	06/10/1969
54	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	731.871.864-91	27/05/1973
55	IVONALDA COSTA CAVALCANTE	907.160.604-00	25/01/1974
56	JOSIVANIA CORDEIRO DE SOUZA	045.509.494-22	21/05/1978
57	MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	024.818.364-80	28/06/1978
58	WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA	034.033.574-22	10/05/1979
59	ANDRÉA ARAÚJO JACINTO	045.222.414-45	13/12/1979
60	DJANIRA SOUZA DOS SANTOS	045.966.144-23	26/03/1980
61	SILVANA DE FREITAS ROCHA	011.136.984-38	09/03/1982
62	EDILZA MARIA DA SILVA VALENÇA	065.451.634-00	06/10/1983
63	KELLE MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	013.175.704-05	04/11/1983
64	LEIDJANE SOARES DORNELAS	065.914.044-65	26/02/1985
65	MARIA JUCILEIDE SANTOS DE MELO	072.406.934-81	08/08/1985
66	MARIA JANAIDY CINTRA DE ANDRADE	066.822.384-79	06/12/1985
67	ANDREIA LOPES DA SILVA	069.426.134-36	08/04/1986
68	ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA **	071.467.564-40	05/02/1987
69	MARTA VIVIANE MOURA DA SILVA	088.154.124-92	06/10/1990
70	DANIELE DE ALMEIDA SOUSA	100.187.444-78	06/12/1991
71	IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAUJO	809.123.464-34	23/03/1972
72	ROBERVANIA VELOZO MORAES BRANDÃO	038.971.694-44	26/10/1978
73	NYELE SUELY ALVES DE SOUZA	059.289.754-06	04/02/1987
74	GELDELANY KARINE TEIXEIRA VALENÇA SILVA	091.337.964-67	26/03/1990
75	IRIS PRISCILA LINS DE ANDRADE CORDEIRO	087.851.784-70	15/04/1990
76	ELÂINE ALVES DE MELO	094.064.854-78	16/07/1990
77	GENECY LEONÍDIO DA SILVA	988.802.258-04	15/07/1956
78	GIRLAINE DE LIMA FERREIRA BRITO	073.274.264-18	25/05/1984
79	NADJA ROBERTA CAVALCANTE ALVES	062.883.104-84	11/12/1984
80	MARCELA DE MELO MARQUES	093.128.324-84	19/12/1985
81	ANA PAULA DE LIMA VELOSO **	079.974.844-77	01/03/1986
82	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIROA ANDRADE	066.946.304-33	13/04/1986
83	EYDE PAULA DE SOUZA ALVES	048.841.224-29	26/04/1987
84	RUTIELLY FARIAS JARDIM	089.098.434-46	03/09/1989
85	MARIA VANÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	708.305.254-91	06/08/1965
86	LUCELIA GUIMARÃES DA SILVA	046.018.674-44	26/12/1981
87	ELIDA SUZI SOARES DA SILVA	070.882.694-65	28/02/1983
88	JOYCE ANGELICA COSTA DOS SANTOS	050.571.944-45	20/02/1984
89	ALINE DE SOUSA ALMEIDA	049.633.294-50	02/06/1985
90	GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA	038.063.534-84	28/03/1974
91	ANA CELINA CORDEIRO DA SILVA	026.051.674-02	29/08/1977
92	ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS	043.780.974-94	07/01/1979
93	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES	053.173.674-17	16/03/1980
94	AMANDA DA SILVA **	058.494.174-94	07/08/1982
95	SORAIA PAIXÃO DE OLIVEIRA	013.086.054-98	14/08/1982
96	CHIARA CORDEIRO CARVALHO DE LIMA	074.109.984-58	10/11/1985
97	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	067.026.304-41	21/02/1986
98	KATIELLY DE NORONHA GALINDO	072.298.884-25	01/04/1987
99	MARIA AGNAILSA BARROS FELIX	085.188.724-48	10/04/1989
100	GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO	095.945.594-97	26/11/1989
101	ALCIONE BESERRA LIMA DIAS	085.713.124-94	18/01/1990
102	RUBINEIDE DO CARMO REINO	769.192.424-00	19/01/1972
103	AUGUSTA EDNEVANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA	039.958.634-26	16/08/1977
104	MARIA WESLEY CAVALCANTE ALMEIDA	028.644.804-17	06/09/1977
105	RENATA LINS CAMPOS	039.627.944-92	29/05/1981
106	JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARÃES	011.899.614-23	30/07/1981
107	JÉSSICA KARLA MELO DA SILVA	092.817.844-75	01/05/1990
108	IVETE PACHECO DE SOUZA	195.297.754-15	26/01/1954
109	MADALENA DA SILVA COSTA	862.108.154-72	12/09/1970
110	GIRLANE MANSO VALENÇA	792.825.124-87	03/04/1972
111	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES **	862.371.874-72	03/12/1972
112	ANAILDA MARIA BRAGA VILELA MARINHO	059.010.094-79	14/08/1973

113	LIZANDRA ARAUJO SILVA *	038.783.244-05	09/01/1981
114	DIANA TAVARES DA ROCHA	038.964.084-02	07/02/1982
115	ALCIONE SANTANA DA SILVA	011.898.654-67	22/06/1982
116	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA	044.258.664-79	22/08/1983
117	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	075.380.754-88	20/10/1983
118	GILMA MARIA VIANA SOBRAL	057.572.694-64	27/10/1984
119	FABIANA DA SILVA	014.458.034-96	08/03/1985
120	JUCE LAYNE DA SILVA DIAS	063.368.744-86	27/11/1986
121	APARECIDA MONTEIRO DE ARAÚJO	076.526.724-14	04/12/1986
122	MARIA APARECIDA LINS	078.915.914-74	23/04/1988
123	TAMIRES DE OLIVEIRA VALENÇA	091.147.554-08	22/12/1988
124	FABRICIA MARIA DA SILVA	077.103.694-99	19/01/1989
125	CARLA SOARES DE SOUSA	089.073.324-44	19/01/1991
126	VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA	095.970.374-83	19/01/1992
127	JESSICA COUTO SOARES ALVES	104.996.554-00	02/04/1992
128	PALLOMA BEATHRIZ DE ANDRADE SOUZA VASCONCELOS	100.600.104-28	10/10/1993
129	ELZA ARAÚJO GOMES	716.553.524-15	24/05/1968
130	MARLUCE MILINDRO FERREIRA	045.947.154-60	23/06/1969
131	GISELDA RODRIGUES COSTA	683.996.424-87	17/04/1970
132	ELIANE BEZERRA ARAÚJO	866.210.763-87	09/07/1972
133	VANDA LUCIA DE MELO MARINHO	972.625.794-87	20/08/1974
134	EDJA RIBEIRO DA SILVA	024.135.924-40	02/09/1976
135	GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS *	029.917.424-98	18/10/1977
136	ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA	026.858.574-19	11/08/1978
137	ELLY RIBEIRO DA SILVA	028.268.144-27	20/08/1978
138	MAGDELANE CINTRA DE MACEDO	008.162.704-14	03/09/1978
139	EDILZA MARIA PACHECO DE ANDRADE	035.319.574-06	18/04/1979
140	CLAUDIA ROCHA DE MORAES SANTANA	043.508.824-64	25/08/1981
141	KELLE DISNEY BACURAU DE MELO	046.018.164-59	25/05/1982
142	ROSINEIDE DE LIMA COSTA	048.207.144-30	10/09/1982
143	LIGICLEA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE LIMA	047.025.434-31	28/09/1982
144	ERICE BEZERRA DA SILVA	045.966.134-51	20/11/1982
145	JOSELÂNIA ANDRADE DA SILVA	046.418.854-78	04/06/1983
146	ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS JESSE SILVA	044.998.334-00	05/07/1983
147	EMANUELA LIMA DA SILVA	070.843.274-36	18/07/1983
148	MARAÍSA SANTANA DE OLIVEIRA	053.817.734-98	01/03/1984
149	POLLYANNE ASEVEDO DE ALMEIDA	088.841.784-52	12/05/1984
150	MILENA FAUSTINO SOARES	081.341.694-90	18/11/1984
151	OSLAIR PACHECO DA SILVA	063.465.074-27	30/05/1985
152	NAELMA ROBERTO DE LIMA SOUZA	072.996.504-01	26/08/1986
153	WYLQUELINE CRISTIANE DA SILVA FREITAS	076.424.704-28	11/12/1986
154	PAULA EMANUELLE ALMEIDA DE ANDRADE	075.380.764-50	29/06/1987
155	MARLUCE CORDEIRO TEIXEIRA ALVES	062.438.464-07	10/08/1987
156	TACIANA GALVÃO DE ALMEIDA	071.186.874-30	26/04/1988
157	VANESSA SILVA DE SOUZA	089.306.644-31	31/01/1989
158	IZABEL DE SANTANA VICENTE	095.970.334-96	12/04/1990
159	RHAYANNE KEROLLY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	088.993.374-03	23/10/1990
160	CICERA ELISONEIDE FREITAS DA SILVA	099.160.184-05	19/07/1991
161	JACIANA DE ARAUJO SILVA	105.235.164-60	20/06/1993
162	LILIANE GUIMARÃES PACHECO	107.280.324-06	09/12/1993
163	ADRIANA SILVA DOS SANTOS **	016.387.044-65	15/09/1994
164	MARIA ELIZABETE CAVALCANTE GOMES	167.923.254-87	30/09/1957
165	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES	747.794.194-68	01/02/1969
166	EDINALVA DA CONCEIÇÃO ANGÊLO RODRIGUES	848.651.484-34	17/10/1969
167	MARIA ALZENIR CORREIA DOS SANTOS	035.756.374-31	30/03/1978
168	JANAINA ALVES DA SILVA	056.974.374-55	24/07/1982
169	VIVIANE DE MELO SANTOS	042.042.304-40	29/09/1982
170	REGIVALDA PONTES DE LIMA FERREIRA **	046.784.804-12	04/02/1983
171	SIMONE INÁCIO PEREIRA	056.490.504-65	04/04/1985
172	ÉLIDA MARIA CINTRA DO NASCIMENTO	066.342.524-75	25/01/1986

* Cotista - portadores deficiências
**Cotista - membros de comunidade quilombola

São Bento do Una, 17 de fevereiro de 2017

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:58D9CB39

GABINETE DA PREFEITA

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS SERIES FINAIS - EDITAL Nº 001/2017-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES I. E FINAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação PRELIMINAR dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA **Series Finais** - Edital 01/2017:

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês			
	NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
1	MARIA SUELI NASCIMENTO	192.320.803-97	16/12/1960
2	KEYLLA DARC ANDRADE DA SILVA	624.486.924-91	24/11/1969
3	CINTIA KARINE COSTA CORDEIRO TORRES	071.604.244-41	13/04/1986
4	JOÃO PAULO ARAUJO DE AZEVEDO	062.833.124-03	25/05/1986
5	IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA	084.114.014-64	27/02/1988
6	KEILA ROBERTA TORRES MACIEL	043.005.494-78	10/08/1981
7	TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	011.897.824-13	30/08/1975
8	LEANDRO LIMA SILVA	329.717.918-07	03/09/1985
9	MARCELLY BARBOSA MEDEIROS	044.549.674-66	24/02/1982
10	ROBERVANIA GALDINO VILELA DE MORAES	044.998.384-60	20/03/1984
11	SAMUEL DE LIMA MACEDO	100.278.774-26	17/12/1992
12	ADILÇA FÁTIMA DE MELO PORTO VALENÇA	312.436.814-20	15/02/1960
13	MADSON IGOR ROCHA DA FONSECA	070.162.024-29	18/09/1986
14	KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO	061.179.594-94	24/12/1986
15	VIRGÍNIA MARIA BRAGA	301.469.764-87	14/05/1962
16	STEFANO GOMES DE OLIVEIRA	038.681.624-70	20/01/1981
17	EVANIA ALVES DA SILVA	043.047.284-66	01/02/1981
18	JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA	315.118.368-90	16/08/1983
19	MEIRE OLIVEIRA DE PAULO	068.355.064-07	06/12/1986
20	KEYLLA FERNANDA DE SOUZA CAVALCANTE	072.334.454-00	23/11/1987
21	GÉSSICA RIBEIRO LIMA	100.691.094-86	13/07/1991
22	NORMA MARCELLE VELOSO BRAGA	072.275.974-66	07/08/1988
23	CLAUDENICE ALVES DUARTE	095.034.744-26	15/05/1991
24	JOSILENE VIEIRA PACHECO	076.383.134-45	02/05/1985
25	AMANDA SAMARA DA SILVA DEMETRIO	102.922.564-85	24/11/1992
26	LUCAS CARVALHO SILVA	107.000.114-71	04/01/1994
27	CAMYLLA DE BARROS COSTA	097.179.974-11	07/12/1994
28	MARIA GLEICIGINA DA SILVA	082.242.354-59	03/11/1988
29	NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA	094.030.094-03	14/05/1992
30	FELIPE SOARES DE BARROS	097.419.464-65	03/06/1993
31	HYALLY SAMARA FERNANDES COSTA	101.540.574-60	03/03/1995

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Matemática		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Matemática		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Matemática			
	NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
1	MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA	067.245.224-39	09/09/1985
2	MONICA ANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA	057.845.794-60	18/12/1985
3	EDSON DOS SANTOS VELOSO JUNIOR	078.198.474-25	01/06/1989
4	ÂNGELA MARIA NEVES OLIVEIRA	972.646.014-04	21/11/1963
5	JOSE ERIK GUEIROS DE OLIVEIRA	036.653.294-42	06/11/1981
6	GILSON PIMENTEL DE MORAES	047.183.844-60	28/06/1984
7	CARLOS ANDRE ANDRADE DA SILVA	972.633.704-68	08/10/1974
8	JUCIVANIA PACHECO SILVA	047.183.744-05	15/09/1982
9	WILMA QUEIROZ DE AZEVEDO	078.388.994-19	07/12/1989
10	GILBERTO SOARES DA ROCHA JÚNIOR	058.054.854-60	28/10/1986
11	CRISTIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	028.138.014-70	02/04/1977
12	ANA KARINA LUCENA AQUINO PEREIRA	043.012.704-93	24/12/1982
13	MARIA ERIVONE DE FRETAS FIGUEIROA	065.970.084-05	22/02/1985
14	MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU	075.947.334-01	05/09/1986
15	IZABELLA FERNANDES DA SILVA SOARES	092.008.744-28	01/07/1991
16	DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO	062.833.134-77	01/01/1985
17	HELIO DA MOTA FERREIRA	062.707.564-99	06/02/1985
18	ECIA RAFAELLA PACHECO DE SOUZA	080.464.804-28	30/10/1989
19	JOEL PACHECO DE MORAIS FILHO	095.837.994-75	27/12/1990
20	EDVANIA ALMEIDA DA SILVA	041.100.394-10	19/06/1983
21	ARADY CONCEBIDA DE MIRANDA COSME	836.481.514-87	24/03/1976
22	MARIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	047.476.144-43	29/07/1980
23	ANTONIO MARCIO MELO DE ALMEIDA	071.467.674-85	14/06/1987
24	DAILTON DE ALMEIDA COSTA	076.581.904-03	05/05/1988
25	GEILA PATRICIA ALVES PONTES ALMEIDA	091.612.204-26	14/07/1990

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Biologia		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Biologia		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Biologia			
	NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
1	ADRIANA DA SILVA JASSE AZEVEDO	035.412.924-40	20/06/1981
2	JUCELUCE DA SILVA VILELA	064.161.904-94	03/02/1987
3	SIMONE DE FARIAS VELOSO	517.774.874-04	10/09/1969
4	NAYARA GONZAGA ACIOLI SOARES	082.525.324-11	21/09/1989
5	MARIA RITA GOMES BEZERRA	769.185.484-68	15/05/1971
6	JOSÉ HILDO MACIEL TEIXEIRA	051.581.184-00	22/07/1984
7	ELTON ALVES DE SOUZA	284.978.318-88	13/08/1979
8	MARTA FERREIRA MARCOS	072.019.474-19	10/04/1986
9	RAFAELA LIMA SILVA DE SOUZA	101.374.654-67	16/02/1993
10	AMANDA FERNANDES SOUZA DE BARROS	097.356.694-98	20/09/1994
11	JOÃO RICARDO DA SILVA VIRGINIO	041.649.124-30	14/04/1982
12	JÚLIO VALENÇA DE FREITAS	167.927.854-15	11/10/1958
13	KERANINE SANTOS DE MELO	031.748.744-24	17/09/1978

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - História			
	NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
1	GEORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CINTRA	010.827.894-88	08/06/1979
2	MARIA ETEANI DOS SANTOS SILVA	011.377.644-65	29/09/1981
3	JACINTA ALVES COSTA	049.757.704-66	02/06/1984
4	SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES BRAGA	076.160.794-31	19/08/1989
5	JOSÉ LINDOMAR PONTES TORRES	476.885.994-15	18/10/1966
6	GILMARA MACEDO LINS	008.630.064-42	08/11/1976
7	TAÍZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	056.974.404-05	27/06/1985
8	MARCIA FARIAS DE ALMEIDA MORAIS	072.425.664-44	10/09/1986

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Geografia			
	NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
1	KARLA MYCHELLY COSTA DO NASCIMENTO	036.074.564-45	11/06/1980
2	MANOEL FELIX DA SILVA	034.837.714-25	07/05/1978
3	JOSE EDSON AMARO DA SILVA	050.551.434-60	22/08/1985
4	BRUNA RAFAELA SIMÕES DA SILVA	091.376.434-52	10/11/1986
5	LAFAYETTE FERREIRA RODRIGUES	056.405.454-29	06/04/1987
6	NELSON BORGES DA FONSECA NETO	036.091.314-89	19/05/1981

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Educação Física			
	NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
1	WASHINGTON SILVA E LIMA	769.189.204-72	05/07/1971
2	PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	843.886.094-04	03/12/1971
3	PAULO GUSTAVO PEREIRA BRAGA	011.876.554-06	15/09/1981
4	JOSE HELDER TEIXEIRA DA SILVA	061.445.044-60	02/10/1985
5	CLEBER ROCHA DE SOUZA	052.681.644-90	25/06/1985
6	HUGO FERNANDES PACHECO CINTRA	098.676.494-94	07/07/1991

São Bento do Una, 17 de fevereiro de 2017

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:36187DB2

